

第 39 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年九月三十日，星期三



Número 39

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第375/2009號行政長官批示，將政府駐澳門公共汽車有限公司代表的委任續期。..... 12217
- 第376/2009號行政長官批示，將若干權力授予教育暨青年局局長，作為簽訂“黑沙青年旅舍室外工程”之承攬合同的簽署人。..... 12217
- 第377/2009號行政長官批示，將若干權力授予教育暨青年局局長，作為簽訂“駿菁活動中心進行天台球場防漏及更換射燈工程”之承攬合同的簽署人。..... 12217

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2009, que renova a nomeação da delegada do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. 12217
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2009, que delega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para execução da empreitada da «Obra no exterior da Pousada de Juventude de Hác-Sá». 12217
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2009, que delega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de melhoramento de infiltração e a substituição de holofote para o campo de jogo no terraço do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo». 12217

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第378/2009號行政長官批示，將若干權力授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂為大炮台迴廊提供二零一零年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間升降機維修保養服務合同的簽署人。.....	12218	Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2009, que delega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores de acesso à Fortaleza, durante o período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011.	12218
第25/2009號行政長官公告，命令公佈《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》自二零零九年七月一日起在冰島和締約國之間生效，包括在冰島和中華人民共和國及其澳門特別行政區之間生效。.....	12218	Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2009, que torna público que a Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial entrou em vigor entre a Islândia e os Estados Contratantes, incluindo a República Popular da China e a sua RAEM, em 1 de Julho de 2009.	12218
第26/2009號行政長官公告，命令公佈《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》自二零零九年九月一日起在前南斯拉夫馬其頓共和國與締約國之間生效，包括在前南斯拉夫馬其頓共和國與中華人民共和國及其澳門特別行政區之間生效。.....	12219	Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2009, que torna público que a Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial entrou em vigor entre a Antiga República Jugoslava da Macedónia e os Estados Contratantes, incluindo a República Popular da China e a sua RAEM, em 1 de Setembro de 2009.	12219
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第27/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽訂“竹室正街設置休憩區工程”承攬合同的簽署人。.....	12219	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 27/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de instalação de espaço de lazer na Rua da Boa Vista».	12219
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第84/2009號經濟財政司司長批示，將若干權力授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂中國2010年上海世博會“澳門館”內部展示設計承攬合同的簽署人。.....	12220	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2009, que delega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no contrato de empreitada para a concepção de exibição do interior do «Pavilhão de Macau» da Expo 2010 Shanghai China.	12220
第85/2009號經濟財政司司長批示，將若干權力授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂中國2010年上海世博會城市最佳實踐區澳門案例“澳門歷史建築物修復與利用——德成按”內部展示設計承攬合同的簽署人。.....	12220	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2009, que delega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no contrato de empreitada para a concepção de exibição do interior da Casa de Penhores «Tak Seng On» — restauro e reutilização da arquitectura histórica de Macau a ser instalada em Urban Best Practices Area (UBPA) da Expo 2010 Shanghai China.	12220
第86/2009號經濟財政司司長批示，以定期委任方式委任消費者委員會執行委員會主席。.....	12220	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2009, que nomeia, em comissão de serviço, o presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores.	12220
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	12221	Extracto de despacho.	12221
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
聲明書一份。.....	12222	Declaração.	12222
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	12222	Extractos de despachos.	12222
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	12223	Extractos de despachos.	12223
個人資料保護辦公室：		Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
批示摘錄一份。.....	12223	Extracto de despacho.	12223

法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	12224	Extractos de despachos.	12224
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	12224	Extractos de despachos.	12224
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄數份。.....	12225	Extractos de despachos.	12225
法律及司法培訓中心：		Centro de Formação Jurídica e Judiciária:	
聲明書一份。.....	12226	Declaração.	12226
法務公庫：		Cofre dos Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份。.....	12226	Extracto de despacho.	12226
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份。.....	12229	Declarações.	12229
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	12234	Extractos de despachos.	12234
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	12235	Extractos de despachos.	12235
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	12236	Extractos de despachos.	12236
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
聲明書一份。.....	12239	Declaração.	12239
人力資源辦公室：		Gabinete para os Recursos Humanos:	
批示摘錄數份。.....	12239	Extractos de despachos.	12239
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份。.....	12240	Extracto de despacho.	12240
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	12241	Extractos de despachos.	12241
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	12241	Extractos de despachos.	12241
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份。.....	12242	Extracto de despacho.	12242
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	12242	Extractos de despachos.	12242
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	12247	Extractos de despachos.	12247
聲明書一份。.....	12248	Declaração.	12248
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份。.....	12249	Extracto de despacho.	12249
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	12249	Extractos de despachos.	12249
准照摘錄數份。.....	12251	Extractos de licenças.	12251

社會工作局：	
批示摘錄數份。.....	12252
高等教育輔助辦公室：	
批示摘錄一份。.....	12253
旅遊學院：	
批示摘錄數份。.....	12253
旅遊危機處理辦公室：	
批示摘錄一份。.....	12254
土地工務運輸局：	
批示摘錄一份。.....	12254
港務局：	
批示摘錄數份。.....	12255
郵政局：	
批示摘錄一份。.....	12256
建設發展辦公室：	
批示摘錄數份。.....	12256
民航局：	
批示摘錄一份。.....	12257
政府機關通告及公告	
海關佈告：	
為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	12258
印務局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	12258
民政總署佈告：	
告示一則，關於該署文化康體部文娛康體處一名已故助理員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	12259
財政局佈告：	
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	12259
勞工事務局佈告：	
為填補一等督察二十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	12260
澳門保安部隊事務局佈告：	
將若干權限轉授予該局行政管理廳廳長。.....	12261

Instituto de Acção Social:	
Extractos de despachos.	12252
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
Extracto de despacho.	12253
Instituto de Formação Turística:	
Extractos de despachos.	12253
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo:	
Extracto de despacho.	12254
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extracto de despacho.	12254
Capitania dos Portos:	
Extractos de despachos.	12255
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extracto de despacho.	12256
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
Extractos de despachos.	12256
Autoridade de Aviação Civil:	
Extracto de despacho.	12257

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	12258
Imprensa Oficial:	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista.	12258
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido auxiliar da Divisão de Animação Urbana e Actividades Recreativas dos Serviços Culturais e Recreativos deste Instituto.	12259
Direcção dos Serviços de Finanças:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	12259
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte vagas de inspector de 1.ª classe.	12260
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
Subdelegação de competências no chefe do Departamento de Administração desta Direcção dos Serviços.	12261

司法警察局佈告：

為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。..... 12262

澳門監獄佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯兩缺、特級技術員兩缺、特級技術輔導員一缺及特級行政技術助理員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 12262

將若干職權授予及轉授予澳門監獄副獄長。..... 12263

將若干職權授予澳門監獄監務事務廳廳長。..... 12264

將若干職權授予及轉授予澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長。..... 12265

衛生局佈告：

通告一則，關於“向衛生局臨床病理科供應試劑”的公開招標。..... 12267

教育暨青年局佈告：

為填補一高等級技術員一缺，以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 12267

告示一則，關於該局一名已故助理員的遺屬申領死亡津貼和喪葬津貼的資格。..... 12268

文化局佈告：

將若干權限授予該局行政暨財政處代處長。..... 12268

社會工作局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員九缺、首席高級技術員一缺、一高等級技術員三缺及特級技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 12269

高等教育輔助辦公室佈告：

將若干權限轉授予該辦公室副主任。..... 12270

澳門理工學院佈告：

將若干權限授予及轉授予該學院博彩教學暨研究中心主任。..... 12271

旅遊學院佈告：

將若干權限授予及轉授予該學院副院長。..... 12273

將若干權限授予及轉授予該學院行政暨財政輔助部處長。..... 12274

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. 12262

Estabelecimento Prisional de Macau:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor chefe, duas de técnico especialista, uma de adjunto-técnico especialista e três de assistente técnico administrativo especialista. 12262

Delegação e subdelegação de competências na subdirectora deste Estabelecimento Prisional. 12263

Delegação de competências no chefe do Departamento de Assuntos Prisionais deste Estabelecimento Prisional. 12264

Delegação e subdelegação de competências na chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos deste Estabelecimento Prisional. 12265

Serviços de Saúde:

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento de reagentes ao Serviço de Patologia Clínica destes Serviços». 12267

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, complementado por entrevista profissional, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 12267

Edital respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte e de funeral, deixados por uma falecida auxiliar destes Serviços. 12268

Instituto Cultural:

Delegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, deste Instituto. 12268

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de nove vagas de técnico superior assessor, uma de técnico superior principal, três de técnico superior de 1.ª classe e três de adjunto-técnico especialista. 12269

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Delegação de competências na coordenadora-adjunta deste Gabinete. 12270

Instituto Politécnico de Macau:

Delegação e subdelegação de competências na coordenadora do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, deste Instituto. 12271

Instituto de Formação Turística:

Delegação e subdelegação de competências na vice-presidente deste Instituto. 12273

Delegação e subdelegação de competências na chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto. 12274

將若干權限授予及轉授予該學院若干名主管及職務主管。..... 12275

港務局佈告：

通告一則，關於指定臨時性地點用於起卸散裝建材。..... 12276

能源業發展辦公室佈告：

公告一則，關於“旅遊學院太陽能光伏系統試驗工程項目”的公開招標。..... 12277

公證署公告及其他公告

澳門濠江中學教職員工聯合會——章程。..... 12279

澳門環境影響評估協會——章程。..... 12280

澳門本地印尼人協會——章程。..... 12280

中國澳門排排舞總會——章程。..... 12282

珍珠閣大廈業主會——章程。..... 12283

澳門連鎖加盟商會——章程。..... 12284

澳門剛柔流空手道般若館——修改章程。..... 12284

中國澳門射擊總會——修改章程。..... 12285

美國友邦保險(百慕達)有限公司澳門分行——友邦保險(百慕達)平穩基金改名為友邦保險(百慕達)穩定資本基金。..... 12285

澳門新福利公共汽車有限公司——召集書。..... 12288

聯豐亨保險有限公司——二零零八年度營業帳目報告。..... 12289

聯豐亨人壽保險股份有限公司——二零零八年度營業帳目報告。..... 12294

Delegação e subdelegação de competências em várias chefias e chefias funcionais deste Instituto. 12275

Capitania dos Portos:

Aviso sobre a designação do local provisório para a operação de descarga de materiais de construção a granel. 12276

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Anúncio referente ao concurso público para «Projecto de teste de um sistema de energia solar fotovoltaica, no Instituto de Formação Turística». 12277

Anúncios notariais e outros

澳門濠江中學教職員工聯合會。— Estatutos. 12279

Macau Environmental Impact Assessment Association. — Estatutos. 12280

Associação dos Indonésios Locais de Macau. — Estatutos. 12280

Associação Geral de Dança em Lina de Macau, China. — Estatutos. 12282

珍珠閣大廈業主會。— Estatutos. 12283

Macau Chain Stores and Franchise Association. — Estatutos. 12284

Associação Goju-Ryu Hannyakan Karate-Doushikai de Macau. — Alteração dos estatutos. 12284

Associação de Tiro de Macau, China. — Alteração dos estatutos. 12285

American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau. — Altera a designação da «AIA (B) Macau Conservative Fund» para «AIA (B) Macau Capital Stable Fund». 12285

Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. — Convocatória. 12288

Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2008. 12289

Companhia de Seguros Luen Fung Hang Vida, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2008. 12294

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 375/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、鄧惠蓮擔任政府駐澳門公共汽車有限公司代表的委任獲續期，由二零零九年十一月一日至二零一零年十月十四日。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., de Tang Wai Lin, pelo período de 1 de Novembro de 2009 a 14 de Outubro de 2010.

二、執行上指職務的每月報酬為6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零九年九月二十二日

22 de Setembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 376/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利豐建築工程有限公司”簽訂黑沙青年旅舍室外工程之承攬合同。

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da empreitada da «Obra no exterior da Pousada de Juventude de Hác-Sá», a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Lda.».

二零零九年九月二十二日

22 de Setembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 377/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永基中東工程有限公司”簽訂“駿菁活動中心進行天台球場防漏及更換射燈工程”之承攬合同。

二零零九年九月二十二日

行政長官 何厚鏞

第 378/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為大炮台迴廊提供二零一零年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間升降機維修保養服務的合同。

二零零九年九月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 25/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九六五年十一月十五日訂於海牙的《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》（以下簡稱“公約”）第二十八條第三款之規定，公約自二零零九年七月一日起在冰島和締約國之間生效，包括在冰島和中華人民共和國及其澳門特別行政區之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九七一年七月三日第二十七期《澳門政府公報》。公約的中文譯本公佈於二零零四年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組，並於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組作出更正及重新公佈。

二零零九年九月二十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de melhoramento de infiltração e a substituição de holofote para o campo de jogo no terraço do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo», a celebrar com a empresa «Companhia de Engenharia Weng Kei Chong Tong, Limitada».

22 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores de acesso à Fortaleza, durante o período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

23 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, feita na Haia, em 15 de Novembro de 1965 (Convenção), em conformidade com o n.º 3 do seu artigo 28.º, entrou em vigor entre a Islândia e os Estados Contratantes, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Julho de 2009.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, de 3 de Julho de 1971. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2004, com a rectificação e republicação efectuada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

Promulgado em 21 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 26/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九六五年十一月十五日訂於海牙的《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》（以下簡稱“公約”）第二十八條第三款的规定，公約自二零零九年九月一日起在前南斯拉夫馬其頓共和國與締約國之間生效，包括在前南斯拉夫馬其頓共和國與中華人民共和國及澳門特別行政區之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九七一年七月三日第二十七期《澳門政府公報》。公約的中文譯本公佈於二零零四年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組，並於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組作出更正及重新公佈。

二零零九年九月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

二零零九年九月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室**第 27/2009 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與梁炳照建築商簽署《竹室正街設置休憩區工程》之承攬合同。

二零零九年九月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年九月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, feita na Haia, em 15 de Novembro de 1965 (Convenção), em conformidade com o n.º 3 do seu artigo 28.º, entrou em vigor entre a Antiga República Jugoslava da Macedónia e os Estados Contratantes, incluindo a República Popular da China e a RAEM, em 1 de Setembro de 2009.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, de 3 de Julho de 1971. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2004, com a rectificação e republicação efectuada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

Promulgado em 23 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 27/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de instalação de espaço de lazer na Rua da Boa Vista», a celebrar com a «Leong Ping Chiu Construtor Civil».

17 de Setembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 22 de Setembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 84/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 84/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南光展覽工程有限公司”及“璇亮製作有限公司”簽訂中國2010年上海世博會“澳門館”內部展示設計承攬合同。

São delegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a concepção de exibição do interior do «Pavilhão de Macau» da Expo 2010 Shanghai China, a celebrar com a «Nam Kwong Exhibition Servico Co., Ltd.» e com a «Shiror Produções (Macau) Limitada».

二零零九年九月十七日

17 de Setembro de 2009.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 85/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 85/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“筆克國際（澳門）有限公司”簽訂中國2010年上海世博會城市最佳實踐區澳門案例“澳門歷史建築物修復與利用——德成按”內部展示設計承攬合同。

São delegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a concepção de exibição do interior da Casa de Penhores «Tak Seng On» — restauro e reutilização da arquitectura histórica de Macau a ser instalada em Urban Best Practices Area (UBPA) da Expo 2010 Shanghai China, a celebrar com a «Pico Internacional (Macau) Limitada».

二零零九年九月十七日

17 de Setembro de 2009.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 86/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 86/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、根據六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，以定期委任方

1. É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consu-

式委任黃翰寧為消費者委員會執行委員會主席，自二零零九年九月二十九日起為期一年。

二、按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零零九年九月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

附件

委任黃翰寧為消費者委員會執行委員會主席的理由如下：

——因職位出缺需要填補空缺；

——具適當經驗及專業能力出任消費者委員會執行委員會主席職務。

黃翰寧的學歷及專業簡歷如下：

學歷

1997 中國廣州華南師範大學教育碩士；

1980 台灣師範大學教育學士。

專業簡歷

12/2008至今 消費者委員會執行委員會代主席；

1997——2008 消費者委員會執行委員會全職委員；

1990——1997 教育暨青年司高級技術員，並在一些政府部門兼任導師工作；

1980——1988 分別在台灣及澳門從事教學工作。

二零零九年九月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年八月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第

midores, Wong Hon Neng, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho.

2. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Setembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Wong Hon Neng para o cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— Possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício do respectivo cargo.

Nota do currículo académico e profissional de Wong Hon Neng:

Currículo académico:

1997 Mestrado de Educação, Universidade Normal de Hua Nan, Cantão, China;

1980 Licenciatura de Educação, Universidade Nacional Normal de Taiwan, Taipei, Taiwan.

Currículo profissional:

12/2008 até à presente data Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, substituto;

1997—2008 Vogal a tempo inteiro do Conselho de Consumidores;

1990—1997 Técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, exercendo ainda, em regime de acumulação, funções de formador em alguns serviços públicos;

1980—1988 Professor em Taiwan e Macau.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Setembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2009:

Ho Sut Im, verificadora principal alfandegária n.º 10 920, do pessoal do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços

三款的规定，海關關員編制人員，首席關員編號10920——何雪艷由二零零九年九月二十五日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

二零零九年九月二十二日於海關

副關長 賴敏華

— exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança, em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 25 de Setembro de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Setembro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

聲明

為著應有的效力，茲聲明施明蕙學士擔任立法會輔助部門秘書長之定期委任終止，應其本人的請求，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零九年十月一日起返回其教育暨青年局編制內顧問高級技術員之原職位。

二零零九年九月十七日於立法會輔助部門

副秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que terminou, a seu pedido, a comissão de serviço da Licenciada Celina Silva Dias Azedo, como secretária-geral destes Serviços, regressando ao lugar que detinha como técnica superior assessora dos quadros dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Setembro de 2009. — A Secretária-geral adjunta, *Jeong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年九月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員賴東生的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等高級技術員（薪俸點485），由二零零九年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年九月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第五項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，本辦公室第一職階二等翻譯員Manuela Maria de Giga Alves、Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 17 de Setembro de 2009:

Lai Tong Sang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 24 de Setembro de 2009:

Manuela Maria de Giga Alves, Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Oliveira e Anita Madeira de Carvalho da Silva, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, em nomeação provisória, deste Gabinete — nomeadas, definitivamente, na mesma categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente

Oliveira及Anita Madeira de Carvalho da Silva，屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零零九年九月五日起生效。

二零零九年九月二十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年七月二十九日的批示：

陳曉惠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術員，由二零零九年十月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年八月二十八日的批示：

盧一虹、方愛萍——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，分別由二零零九年十月一日及十月十三日起，以編制外合同方式擔任第二職階一等技術輔導員，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零九年九月十四日的批示：

何子健——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零九年九月十五日起，以編制外合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年。

二零零九年九月二十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按簽署人於二零零九年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階助理

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Julho de 2009:

Chan Hio Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Agosto de 2009:

Yvonne Lou e Fong Oi Peng — contratados novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 13 de Outubro de 2009, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Setembro de 2009:

Ho Chi Kin — contratado novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 22 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 9 de Setembro de 2009:

Lon Mio Lai, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

員倫妙麗在本辦公室擔任職務的散位合同續期一年，自二零零九年十月三日起生效，職級和職階維持不變。

二零零九年九月二十四日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2009.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 24 de Setembro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零九年八月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用羅麗萍、梁敏蕊及林強俊在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點 430，為期一年，分別自二零零九年九月二日（首位）及九月九日（其餘兩位）起生效。

按行政法務司司長於二零零九年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改行政暨公職局人員編制第二職階主任文案陳力蘭徵用到本局服務之狀況，新職級為第一職階顧問文案，自二零零九年八月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年八月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改房屋局人員編制第一職階特級技術輔導員 Carlos Choi 徵用到本局服務之狀況，新職級為第一職階首席特級技術輔導員，自二零零九年八月二十六日起生效。

二零零九年九月二十三日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2009:

Lo Lai Peng, Leong Man Ioi e Lam Keong Chon — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 para a primeira e 9 de Setembro de 2009 para os restantes, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2009:

Chan Lek Lan, letrada chefe, 2.^o escalão, da DSAFP — alterada a situação da sua requisição nestes Serviços, para letrada assessora, 1.^o escalão, nos termos do artigo 34.^o, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Agosto de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2009:

Carlos Choi, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do IH — alterada a situação da sua requisição nestes Serviços, para adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, nos termos do artigo 34.^o, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按副局長於二零零九年八月二十五日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 25 de Agosto de 2009:

Chan Ian I, Cheng Iok U, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin e Lei Oi Man — renovados os contratos além

則》第二十五及第二十六條的規定，陳仁義、程玉茹、趙崇亮、孔憲強、郭小倩及李藹文在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務之編制外合同自二零零九年十月十二日起續期一年。

按副局長於二零零九年九月九日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，鄭詠儀及黃子麟在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務之編制外合同自二零零九年十月二十六日起續期一年。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，譚佩麗在本局擔任第一職階二等技術員職務之編制外合同自二零零九年十月十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級之第二職階，薪俸點為370，自二零零九年十月二十二日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，尹潔琳、陳嘉碧、陳素貞、謝綺雯、張佩群、林囀茵、譚燕儀及吳家瑩在本局擔任職務之編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，首位轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，其餘七位轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零零九年十月十日起生效。

二零零九年九月二十三日於身份證明局

局長 黎英杰

do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Setembro de 2009:

Chiang Weng I e Wong Chi Lon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2009.

Tam Pui Lai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2009.

Van Kit Lam, Chan Ka Pik, Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Lam Kuok Ian, Tam In I e Ung Ka Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, para a primeira, e técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, para os restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 23 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過本辦公室主任於二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Anabela Maria da Silva Pedruco Granados的編制外合同獲續期，擔任第三職階特級助理技術員，薪俸點330，由二零零九年七月一日至十二月三十一日。

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 2 de Junho de 2009:

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

透過本辦公室主任於二零零九年八月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Alda Sofia Fernandes Correia學士的編制外合同獲續期，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年九月三日至十二月三十一日。

根據行政法務司司長於二零零九年九月四日作出的批示：

郭志軍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零九年九月四日起獲修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，其餘合同條款維持不變。

二零零九年九月二十一日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 14 de Agosto de 2009:

Licenciada Alda Sofia Fernandes Correia — renovado o contrato além do quadro como técnica superior, 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 3 de Setembro a 31 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Setembro de 2009:

Kuok Chi Kuan — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 21 de Setembro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

法律及司法培訓中心

聲明

茲聲明自二零零九年九月十五日起終止“第二屆進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習”實習員梁小娟、張穎彤、陳曉疇、盧立紅、鄭綺雯及何雯的定期委任。

二零零九年九月二十三日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as comissões de serviços dos seguintes estagiários do Segundo Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, Leong Sio Kun, Cheong Weng Tong, Chan Io Chao, Lou Silva Lap Hong, Chiang I Man e Ho Man, cessaram a partir de 15 de Setembro de 2009.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 23 de Setembro de 2009. — O Director do Centro, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

法務公庫

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零九年九月二十二日的批示核准之法務公庫二零零九年第二次本身預算之修改：

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2009, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro do mesmo ano:

法務公庫二零零九財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		2,530,000.00
01	01	05	01	00	工資 Salários	100,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	50,000.00	
01	01	07	00	99	其他 Outras	300,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		600,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	800,000.00	
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	550,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	1,300,000.00	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	30,000.00	
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	20,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	80,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	800,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	500,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	2,500,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		2,400,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	850,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		2,100,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	700,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	150,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		1,100,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	500,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	450,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	300,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		1,250,000.00
					總額 Total	9,980,000.00	9,980,000.00

二零零九年九月二十四日於法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 24 de Setembro de 2009. —

主席 張永春 O Presidente, Cheong Weng Chon.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Código						
01	07			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“17/09/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 17/09/2009”	
		1-01-1	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	800,000.00			
		1-01-1	01-01-03-01	報酬	Remunerações	200,000.00			
		1-01-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		600,000.00		
		1-01-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias		400,000.00		
總 額						1,000,000.00	1,000,000.00	Total	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
01	08	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 保安司司長辦公室 薪俸或服務費 報酬 聖誕津貼 假期津貼 共用開支 備用撥款	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Vencimentos ou honorários Remunerações Subsídio de Natal Subsídio de férias DESPEAS COMUNS Dotação provisional	1,287,600.00 497,700.00 179,400.00 122,500.00			“17/09/2009 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/09/2009”
		1-01-1	01-01-03-01						
		1-01-1	01-01-09-00						
		1-01-1	01-01-10-00						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90			2,087,200.00	2,087,200.00	
總 額						Total	2,087,200.00	2,087,200.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
12	00			90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	2,087,200.00		“17/09/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/09/2009”
50	00	9-03-0	05-04-00-00	90	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	07	社會工作局	Instituto de Acção Social			
總 額						Total	2,087,200.00	2,087,200.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	150,000.00	150,000.00	“17/09/2009 之 代局長批示” “Despacho da Exm. Sr.ª Directora dos Serviços, Subst. de 17/09/2009”
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis			
		總額 Total	150,000.00	150,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第十組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——科技委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho de Ciência e Tecnologia», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-02-01-00	報酬	Remunerações	200,000.00		“17/09/2009 之代局長 批示” “Despacho do Exm. Sr.ª Directora dos Serviços, Subst. de 17/09/2009”
01-01-02-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	1,000.00		
01-01-03-01-00	報酬	Remunerações		201,000.00	
		總額 Total	201,000.00	201,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-60，項目為“經常轉移——公營部門——其他——立法會選舉管理委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12-00 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-60 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-02-04-00-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	200,000.00	80,000.00	“17/09/2009 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 17/09/2009”
02-02-07-00-06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas			
02-02-07-00-99	其他	Outros	200,000.00		
02-03-01-00-05	各類資產	Diversos		170,000.00	
02-03-02-01-00	電費	Energia eléctrica		50,000.00	
02-03-02-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		300,000.00	
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		250,000.00	
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	250,000.00		
02-03-09-00-99	其他	Outros	200,000.00		
		總額 Total	850,000.00	850,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
09	00	1-01-2 1-01-2	01-03-03-00 02-03-02-02	財政局 服裝及個人用品 - 實物 管理費及保安	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Vestuário e artigos pessoais - espécie Condomínio e segurança	35,000.00	35,000.00	“17/09/2009 之總濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 17/09/2009”
					Total	35,000.00	35,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Códig	經濟 Alin.						
21	00				澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			“17/09/2009 之 代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 17/09/2009”	
		2-01-0	01-01-01-01		新俸或服務費	Vencimentos ou honorários				
		2-01-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	1,380,000.00	2,680,000.00		
		2-01-0	01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	1,300,000.00			
總 額							Total	2,680,000.00	2,680,000.00	

二零零九年九月十八日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Setembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日及七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，自二零零九年九月一日起生效，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

霍倩盈，擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

何月華，擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

郭智穎，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月二十八日、八月三日及八月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr、李大為及梁富華，擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點，自二零零九年十月一日起；

張榮異，擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，自二零零九年十一月一日起；

梁靜敏，擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點，自二零零九年十月二日起；

鄭源才及馬國明，擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點，自二零零九年十月一日起；

韓浣慧，擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為400點，自二零零九年九月二十四日起；

李詩茵，擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點，自二零零九年十月一日起；

黃業欣，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，自二零零九年九月三日起；

鄭正華，擔任第一職階二等資訊督導員職務，薪俸點為260點，自二零零九年九月三日起；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho e 28 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Fok Sin Ieng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Ho Ut Wa, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Kuok Chi Veng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho, 3 e 17 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, David Lee e Leong Fu Wa, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Cheong Weng I, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Novembro de 2009;

Leong Cheng Man, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 2 de Outubro de 2009;

Kong Iun Choi e Ma Kuok Meng, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Hon Vun Vai Elsa, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Setembro de 2009;

Lei Si Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Wong Ip Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Setembro de 2009;

Chiang Cheng Wa, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Setembro de 2009;

Susana Elisa dos Santos, 擔任第一職階二等文員職務，薪俸點為230點，自二零零九年十月一日起。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年八月十七日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律規範的《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款的規定，余桂生碩士擔任本局技能鑒定處處長的定期委任自二零零九年九月三十日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

蘇文靜，自二零零九年九月二日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

麥敬英，自二零零九年九月十六日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

余業強，自二零零九年九月十九日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點。

二零零九年九月十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年九月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，樊靜波在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年九月十一日作出的批示：

林頌儀學士，本局第一職階二等技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月

Susana Elisa dos Santos, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2009:

Mestre U Kuai Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão para a Avaliação Técnica destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, das «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» reguladas pela Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 30 de Setembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Man Cheng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Setembro de 2009;

Mak Keng Ieng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Setembro de 2009;

Yu Ip Keong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 19 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009:

Fan Cheng Po — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2009:

Licenciada Lam Chung Yee, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, desta Direcção de Serviços — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-

二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零零九年九月十五日起生效。

二零零九年九月二十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 23 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年九月十七日發出的批示：

(一) 消防局第四職階首席消防員李志慶，退休及撫卹制度會員編號7170，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長黃國榮，退休及撫卹制度會員編號7161，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階消防區長鄭華輝，退休及撫卹制度會員編號7323，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Setembro de 2009:

1. Lei Chi Heng, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7170 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Wong Kuok Veng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7161 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Kong Wa Fai, chefe, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7323 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2009, uma pensão

則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年九月十七日發出的批示：

下列澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其等在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其等在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「特別帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

供款人編號	姓名	供款人編號	姓名
6002755	Cláudia Mendes Khan	6002992	盧兆婷
6002763	鄧超文	6003018	Darjo Sunarjo
6002771	甄愛群	6003026	古詠鑾
6002780	林達蓉	6003042	劉月霞
6002798	陳傲霜	6003050	李國傑
6002801	陳敏英	6003077	陳志洪
6002836	李曉閔	6003085	鄭瑩心
6002852	卓興鑾	6003107	鄭樹聰
6002887	許亦峰	6003115	蘇俊賢
6002895	聞人王冠	6003182	張華
6002909	陳凡	6003190	楊惠萍
6002917	鄭偉聰	6003204	丁寬雄
6002941	關兆堅	6003239	李婉麗
6002950	何錫江	6003280	伍海建
6002984	黃燦成		

下列澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其等在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其等在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

供款人編號	姓名
6002828	王世偉
6002879	António Ng
6002925	唐珩年

mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Setembro de 2009:

Os trabalhadores do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta Especial», e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007:

N.º Contribuinte	Nome	N.º Contribuinte	Nome
6002755	Cláudia Mendes Khan	6002992	Lo Siu Ting Tammy
6002763	Tang Chio Man	6003018	Darjo Sunarjo
6002771	Yan Oi Kuan	6003026	Ku Weng Lun
6002780	Lam Tat Iong	6003042	Lau Yut Ha Alice
6002798	Chan Ngou Seong Rufina	6003050	Lei Kuok Kit
6002801	Chan Man Ieng	6003077	Chan Chi Hong
6002836	Lei Hio Man	6003085	Cheang Ieng Sam
6002852	Cheok Heng Lun	6003107	Kong Su Chong
6002887	Hoi Iek Fong	6003115	So Chon In
6002895	Man Ian Wong Kun	6003182	Cheong Wa
6002909	Chan Fan	6003190	Ieong Wai Peng
6002917	Cheang Wai Chong	6003204	Teng Fun Hong
6002941	Kuan Sin Kin	6003239	Lei Un Lai
6002950	Ho Sek Kong	6003280	Ng Hoi Kin
6002984	Wong Chan Seng		

Os trabalhadores do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma:

N.º Contribuinte	Nome
6002828	Wong Sai Wai
6002879	António Ng
6002925	Tong Hang Nin

供款人編號	姓名
6059242	Isabel Maria do Rosário
6066338	李仁軒
6066346	劉麗荷
6066354	吳玉萍
6066362	鄒筱薇
6071471	朱立紅
6071846	馮金妹
6082295	胡志偉

下列澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其等在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其等在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

供款人編號	姓名
6002810	阮永濤
6002844	周勁峰
6002860	黎家雯
6002968	羅冠東
6002976	張偉璣
6003123	古兆麟
6003131	唐永康
6003140	梁容
6003158	祁潔玲
6003166	劉筱凝
6003271	劉炎德
6003298	林振寧
6003310	劉潤宜

澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員陳國強，供款人編號6003000，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員蕭宇寧，供款人編號6003212，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「特別帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十三。

澳門旅遊博彩技術培訓中心工作人員馮美琮，供款人編號6029971，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二

N.º Contribuinte	Nome
6059242	Isabel Maria do Rosário
6066338	Lei Ian Hin
6066346	Lau Lai Ho
6066354	Ng Iok Peng Violet
6066362	Chao Sio Mei
6071471	Chu Lap Hong
6071846	Fong Kam Mui
6082295	Vu Chi Wai

Os trabalhadores do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007:

N.º Contribuinte	Nome
6002810	Un Weng Tou
6002844	Chau Keng Fong
6002860	Lai Ka Man
6002968	Lo Kun Tong
6002976	Tcheong Wai Kei Pedro
6003123	Ku Sio Lon
6003131	Tong Weng Hong
6003140	Leong Iong
6003158	Kee Kit Leng
6003166	Lau Siu Ieng
6003271	Lao Im Tak
6003298	Lam Chun Ning
6003310	Lau Ion I

Chan Kuok Keung, trabalhador do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6003000, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Siu Yu Ning, trabalhador do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6003212, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta Especial» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fong Mei Keng Lopes Angela, trabalhadora do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6029971, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos

零零九年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「特別帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

二零零九年九月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

金融情報辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明本辦向統計暨普查局徵用的第二職階顧問高級資訊技術員王瑤琨，因徵用期滿而終止在本辦之職務，並自二零零九年十月一日返回原部門。

二零零九年九月二十一日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

人力資源辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以附註形式修改蕭永群及劉德志在本辦公室擔任職務的散位合同第三條款，前者自二零零九年八月二十九日起轉為第二職階助理員，薪俸點為110點，後者自二零零九年九月十七日起轉為第二職階半熟練工人，薪俸點為140點。

現根據第14/2009號法律第六十七條規定，上述人員蕭永群轉入勤雜人員職程擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，劉德志轉入技術工人職程擔任第一職階技術工人，薪俸點為150點，均自二零零九年八月四日起生效，且根據該法律第十三條及第七十一條規定，前者自二零零九年八月二十九日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，後者自二零零九年九月十七日起轉為第二職階技術工人，薪俸點為160點。

termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta Especial» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 25 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Io Kuan, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, requisitado aos Serviços de Estatística e Censos para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao Serviço de origem em 1 de Outubro de 2009.

Gabinete de Informação Financeira, aos 21 de Setembro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2009:

Siu Weng Kuan e Lau Tak Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, e operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Agosto e 17 de Setembro de 2009, respectivamente.

Nos termos do artigo 67.º da Lei n.º 14/2009, Siu Weng Kuan transita para a carreira de auxiliar, 1.º escalão, índice 110, e Lau Tak Chi, transita para a carreira de operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, ambos a partir de 4 de Agosto de 2009, sendo que nos termos dos artigos 13.º e 71.º da mesma lei, a primeira passa a desempenhar as funções de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 29 de Agosto de 2009, e o segundo passa a desempenhar as funções de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 17 de Setembro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳碧君、徐寶清、江思敏、梁俊傑、陳鳳儀、黎建子、伍愷峰及譚月娥在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，均自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年九月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳群女及黃倩怡在本辦公室擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零零九年九月二十六日起續期一年，薪俸點為110點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁舜堯在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年十月四日起續期一年，薪俸點為600點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬兆麟及鍾治國在本辦公室擔任職務的編制外合同，分別自二零零九年十月二日及十月十五日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，前者轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，後者轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點。

二零零九年九月二十四日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

Chan Pek Kuan, Choi Pou Cheng, Kong Si Man, Leong Chon Kit, Chan Fong Iu, Lai Kin Chi, Ng Hoi Fong e Tam Ut Ngo — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009:

Chan Kan Noi e Vong Sin I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2009.

Leong Son Io Antonio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2009.

Ma Sio Lon e Chong Chi Kuok — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 15 de Outubro de 2009, respectivamente.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 24 de Setembro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項之規定，批准自二零零九年九月二十八日起終止治安警察局警員編號242910，謝雪麗在本局之定期委任，並自同日起返回治安警察局。

二零零九年九月二十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2009:

Che Sut Lai, guarda n.º 242 910, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço nesta DSFSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2009, regressando na mesma data ao CPSP.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Setembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長，於二零零九年九月十日，根據經由第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件四第二項及第13/2000號行政命令之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員編號329961蕭潮龍，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十二條第二款f)及o)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款f)項連同第二百四十條c)項的規定。決定對該警員編號329961蕭潮龍，科處撤職的處分。由二零零九年九月十五日起執行。

由於警員編號284991孫文英，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十二條第二款f)、g)及o)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第一款及第二款f)及l)項連同第二百四十條c)項的規定。決定對該警員編號284991孫文英，科處撤職的處分。由二零零九年九月十五日起執行。

二零零九年九月十七日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，連宗衍及余采風在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零九年十月七日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2009, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e com referência à Ordem Executiva n.º 13/2000:

Sio Chio Long, guarda n.º 329 961 — demitido por violação do dever constante do artigo 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as disposições conjugadas nos artigos 238.º, n.º 2, alínea f), e 240.º, alínea c), do mesmo estatuto, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Sun Man Ieng, guarda n.º 284 991 — demitido por violação do dever constante do artigo 12.º, n.º 2, alíneas f), g) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as disposições conjugadas nos artigos 238.º, n.ºs 1 e 2, alíneas f) e l), e 240.º, alínea c), do mesmo estatuto, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Setembro de 2009. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Julho de 2009:

De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2009:

Lin Chong In e Iu Choi Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2009.

Xavier Pereira, Cristiano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de três meses, como primeiro-oficial, 2.º escalão,

則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Xavier Pereira, Cristiano在本局擔任第二職階一等文員職務的編制外合同，自二零零九年十一月一日起續期三個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李春賢在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零九年十月十八日起續期一年。

二零零九年九月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Lei Chon Iun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Outubro de 2009.

Polícia Judiciária, aos 25 de Setembro de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月二十一日作出的批示：

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, 澳門監獄編制內第二職階首席技術輔導員，屬確定委任——根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，及刊登於二零零九年九月九日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》內及格准考人評核名單，獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階特級技術輔導員。

二零零九年九月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Setembro de 2009:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, candidato aprovado classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2009, II Série, de 9 de Setembro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, Lee Kam Cheong.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照局長於二零零八年十月十六日之批示：

黃泳豪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Wong, Weng Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º

人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年七月二十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十二月十日之批示：

顧凱蓉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年七月二十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照代局長於二零零九年三月九日之批示：

陳幸茵和俞娟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零九年七月二十日及七月二十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階牙科醫生，為期六個月。

按照局長於二零零九年五月十二日之批示：

岑麗珊、周惠瑜和黃娜燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年七月二十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階第一職等護士，為期六個月。

按照局長於二零零九年五月十三日之批示：

何玉玲、張秀琮、袁梁錦平、何麗萍、何群珠、廖杏銀、陳錦洋、林玉敏、熊財根、張金鳳、黃絲蓮、黃悅嬋、梁金梅和黃雪紅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首十一位從二零零九年七月二十日起，隨後兩位從二零零九年七月二十七日起，最後一位從二零零九年八月十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別1），為期六個月。

蘇鳳兒——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年八月二十四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別1），為期六個月。

按照局長於二零零九年五月二十二日之批示：

蕭斌和潘健成——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行

escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2008:

Ku, Hoi Iong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 de Março de 2009:

Chan, Hang Iam e U, Kun — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como médicos dentistas, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 27 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Maio de 2009:

Sam, Lai San, Chao, Wai U e Wong, Na In — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Maio de 2009:

Ho, Iok Leng, Cheong, Sao Keng, Un Leong, Kam Peng, Ho, Lai Peng, Ho, Kuan Chu, Lio, Hang Ngan, Chan, Kam Ieong, Lam, Iok Man, Hong, Choi Kan, Cheong, Kam Fong, Wong, Si Lin, Wong, Ut Sim, Leong, Kam Mui e Wong, Sut Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 para os onze primeiros e 27 de Julho de 2009 para os dois seguintes e 17 de Agosto de 2009 para o último.

Sou, Fong I — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Maio de 2009:

Sio, Pan e Pun, Kin Seng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares qualificados, 1.º

政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零九年七月二十日及七月二十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階熟練工人，為期六個月。

按照局長於二零零九年六月四日之批示：

黃,七英、古,瑞芳和梁,淑貞——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年八月三十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別1），為期六個月。

按照局長於二零零九年六月十八日之批示：

梁,婉儀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年七月二十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

林,演添——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年八月三十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零九年六月二十六日之批示：

方,乃岳和梁,恩賜——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零九年八月十七日及八月三十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按照局長於二零零九年七月二十四日之批示：

劉,金瑤，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年七月二十四日起至二零一零年四月九日止。

伍,健師，本局無期限散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年七月二十四日起至二零一零年五月四日止。

escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 27 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Wong, Chat Ieng, Ku, Soi Fong e Leong, Sok Cheng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2009:

Leong, Un I — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Lam, In Tim — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Junho de 2009:

Fong, Nai Ngok e Leong, Ian Chi — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 e 31 de Agosto de 2009, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2009:

Lao, Kam Io, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 24 de Julho de 2009 a 9 de Abril de 2010.

Ng, Kin Si, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 24 de Julho de 2009 a 4 de Maio de 2010.

謝禮斌，本局無期限散位合同第七職階熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年七月二十四日起至十月二十日止。

Sanchez, Simon Jorge，本局無期限散位合同第三職階特級維修助理技術員（級別6）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年七月二十四日起至十月二十九日止。

Ferreira, Benardino Brito da Rosa，本局無期限散位合同第五職階繕錄兼打字員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年七月二十四日起至十一月十四日止。

Callanta Suclatan, Lilian，本局無期限散位合同第三職階一級診療技術員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止。

霍惠珍，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零九年九月十七日起至二零一零年九月十六日止。

按照局長於二零零九年七月二十七日之批示：

周娟媚和鄭兆妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零九年八月十七日及八月二十四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別1），為期六個月。

按照本局代局長於二零零九年八月三十一日之批示：

楊智卿、吳媛媛、陳煒倫、鄭芷恩、葉月嫦、李嘉恬、凌寶雯、羅玉蓮和陳健華，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合

Che, Lai Pan, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 24 de Julho a 20 de Outubro de 2009.

Sanchez, Simon Jorge, técnico auxiliar especialista, nível 6, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 24 de Julho a 29 de Outubro de 2009.

Ferreira, Benardino Brito da Rosa, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 24 de Julho a 14 de Novembro de 2009.

Callanta Suclatan, Lilian, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

Fok, Wai Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 17 de Setembro de 2009 a 16 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2009:

Chao, Kun Mei e Chiang, Sio Mui — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 e 24 de Agosto de 2009, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de Agosto de 2009:

Ieong, Chi Heng, Ng, Wun Wun, Chan, Wai Lon, Cheang, Chi Ian, Ip, Ut Seong, Lei, Ka Tim, Leng, Pou Man Margarida Maria, Lo, Iok Lin e Chan, Kin Wa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei

同，擔任同一職級職階之職務，為期六個月，由二零零九年九月十六日起生效。

鄭寶珍、司徒炳富及黃慧敏，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級職階之職務，為期六個月，各自由二零零九年九月十六日、九月十六日及九月三十日起生效。

按本局代局長於二零零九年九月一日之批示：

洪偉銘，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別2），由二零零九年九月二十三日起獲續約三個月。

按照二零零九年九月十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

彭天榮——恢復第E-1669號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$264.00）

李嘉琪、歐陽艷群——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0125、T-0126。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照代副局長於二零零九年九月二十二日之批示：

核准名稱為“金匱”中藥房從事藥物業活動，准照編號為第190號以及其營業地點為澳門勞動節大馬路315號保利達花園J座地下連閣樓，東主為毛順好，總辦事處位於澳門勞動節大馬路315號保利達花園J座地下連閣樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零零九年九月二十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消郭潔萍第E-1520號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

蘇慧婷——應其要求，中止第E-1585號護士執業牌照之許可，為期壹年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

陳志容——應其要求，取消第T-0008號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$294.00）

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Kong, Pou Chan, Si Tou, Peng Fu e Wong, Wai Man, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16, 16 e 30 de Setembro de 2009, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 1 de Setembro de 2009:

Hong, Wai Meng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 23 de Setembro de 2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 18 de Setembro de 2009:

Pang Tin Weng — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1669.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lei Ka Kei e Ao Ieong Im Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0125 e T-0126.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa «Kam Kuai», alvará n.º 190, com local de funcionamento na Avenida 1.º de Maio, n.º 315, Polytec Garden «J», r/c, com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence a Mou, Son Hou, com sede na Avenida 1.º de Maio, n.º 315, Polytec Garden «J», r/c, com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Setembro de 2009:

Kuok Kit Peng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1520.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Sou Wai Teng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1585.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Chi Iong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0008.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

取消譚捷瑜第W-0014號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零零九年九月二十四日於衛生局

代副局長 彭興華

Tam Chit U — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0014.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 24 de Setembro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照行政長官二零零九年七月十四日批示：

張潔儀學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期半年，由二零零九年十月五日起生效。

按照行政長官二零零九年八月二十七日批示：

龔安娜，根據第14/2009號法律附件一表二，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期半年，由二零零九年十月五日起生效。

按照行政長官二零零九年九月一日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：余漢生學士，由二零零九年九月二十一日起生效；

技術工人，第一職階、薪俸點為150：周偉業，由二零零九年十月五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Julho de 2009:

Licenciada Cheong Kit I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Agosto de 2009:

Ana Kam Constantino — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Setembro de 2009:

O seguinte pessoal — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado U Hon Sang, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 21 de Setembro de 2009;

Chau Wai Ip, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Outubro de 2009.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用下列人員，為期壹年，有關職級、級別及薪俸點如下：

具最基本學歷之服務人員，十級、薪俸點為215：林海濱，由二零零九年九月二十八日起生效，黃錦笑，由二零零九年十月五日起生效，李振，由二零零九年十月十二日起生效及鄭嘉雯，由二零零九年十一月三日起生效。

按照本局代副局長二零零九年九月八日批示：

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges學士，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為五級第二職階中葡中學教師，薪俸點為440，由二零零九年八月三十一日起生效。

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第三階段、薪俸點為525：鄭衛星學士及李志堯學士，由二零零九年八月三十日起生效，吳蔓丹碩士，由二零零九年八月三十一日起生效；

中葡小學教師，三級、第五階段、薪俸點為450：談寶儀，由二零零九年八月三十日起生效。

聲 明

為應有之效力，茲聲明何陳春葉，本局散位合同之第六職階助理員，因辭世解除其合同，由二零零九年九月八日起生效。

二零零九年九月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

O seguinte pessoal — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, nível e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215: Lam Hoi Pan, a partir de 28 de Setembro de 2009, Wong Kam Sio, a partir de 5 de Outubro de 2009, Lei Chan, a partir de 12 de Outubro de 2009 e Kong Ka Man, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 8 de Setembro de 2009:

Licenciado Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de professor do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2009.

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525: licenciados Cheang Wai Seng e Lei Chi Io, a partir de 30 de Agosto de 2009, mestre Ng Man Tan, a partir de 31 de Agosto de 2009;

Professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, índice 450: Tam Pou I, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi rescindido o contrato com Ho Chan Chon Ip, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços, a partir de 8 de Setembro de 2009, por motivo de falecimento da mesma.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Setembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Leong Lai, subdirectora.

文化局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零九年九月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第26/2009號行政法規第二條及第八條之規定，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七-A條第三款a）項規定，李麗嬌學士在本局擔任博物館陳設技術、保存暨修復處處長的定期委任，獲續期一年，自二零零九年九月九日起生效。

二零零九年九月二十四日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Setembro de 2009:

Licenciada Lei Lai Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Museologia, Conservação e Restauro deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, e nos termos dos artigos 2.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 17.º-A, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Setembro de 2009.

Instituto Cultural, aos 24 de Setembro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零零九年六月十八日作出的批示：

林美玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年六月三十日作出的批示：

關希文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年九月二十九日起續期一年。

蕭婉文及何嘉玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年。

余鳳清——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2009:

Lam Mei Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2009:

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2009.

Sio Un Man e Ho Ka Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

U Fong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年。

陳肖雲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年七月三日作出的批示：

布藹文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年。

黃雄坤——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年十月八日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年七月八日作出的批示：

洪燕楷——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年十月八日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年七月十六日作出的批示：

蕭嘉碧及陳美香——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據七月二十七日第14/2009號法律第十四條第一款第二項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Chan Chio Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2009:

Pou Oi Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Wong Hong Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2009:

Hong In Kai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2009:

Sio Ka Pek e Chan Mei Heong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2009:

Maria Kong, assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2009, II Série, de 1 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 27 de Julho, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, apro-

公報》第二組公布的評核成績中唯一及格應考人的第二職階首席公關督導員龔淑君獲確定委任為本局人員編制第一職階特級公關督導員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

根據七月二十七日第14/2009號法律第十四條第一款第二項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一及格應考人的第二職階首席行政技術助理員（首席助理技術員）吳美玲獲確定委任為本局人員編制第一職階特級行政技術助理員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零零九年九月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百三十九條之規定，批准本局人員編制第二職階特級技術輔導員何玉儀一年之短期無薪假，由二零零九年十月二十七日至二零一零年十月二十六日止。

准照摘錄

“昭信國際旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Internacional Chiu Son, Limitada”及英文為“Chiu Son International Travel Agency Limited”，於二零零九年九月二十一日獲發准照第0162號，持牌公司為“昭信國際旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Internacional Chiu Son, Limitada”及英文為“Chiu Son International Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門北京街174號廣發商業中心10樓B座。

(是項刊登費用為 \$460.00)

“霞”，葡文為“Cinnebar”和英文為“Cinnebar”酒吧在二零零九年九月二十三日獲發第0525/2009號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門外港新填海區“南灣湖計劃”B區，鄰近沙格斯大馬路，城市日大馬路及仙德麗街永利酒店地下。

(是項刊登費用為 \$441.00)

二零零九年九月二十四日於旅遊局

代局長 白文浩

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Ng Mei Leng, assistente técnico administrativo principal (técnica auxiliar principal), 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2009, II Série, de 1 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 27 de Julho, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 2009:

Ho Iok I, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, de 27 de Outubro de 2009 a 26 de Outubro de 2010, nos termos dos artigos 137.º e 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0162/2009, em 21 de Setembro, em nome da sociedade “昭信國際旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens e Turismo Internacional Chiu Son, Limitada» e em inglês «Chiu Son International Travel Agency Limited», para a agência de viagens “昭信國際旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens e Turismo Internacional Chiu Son, Limitada» e em inglês «Chiu Son International Travel Agency Limited», sita na Rua de Pequim, n.º 174, Centro Comercial Kuong Fat, 10.º andar «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

Foi emitida a licença n.º 0525/2009, em 23 de Setembro, em nome da sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司”, em português «Wynn Resorts (Macau) S.A.» e em inglês «Wynn Resorts (Macau) Limited», para o bar denominado “霞”, em português «Cinnebar» e em inglês «Cinnebar» e classificado de luxo, sito na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, nos Novos Aterros do Porto Exterior, na zona B do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», r/c do Hotel Wynn, Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁少萍及黃紹雯為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年九月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李璐為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年九月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

張景輝，自二零零九年十月十日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

唐振宇，自二零零九年十月十二日起轉為第三職階一等技術員，薪俸點為440；

李艷玲，自二零零九年十一月一日起轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點為535；

鄭穎歡，自二零零九年十一月一日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自本局局長於二零零九年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

張國偉，第五職階助理員，自二零零九年十月二日起生效；

黎志明，第六職階熟練工人，自二零零九年十月六日起生效；

盧發和，第七職階工人，自二零零九年十月七日起生效；

張彩鳳，第七職階助理員，自二零零九年十月七日起生效；

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

Leong Sio Peng e Vong Sio Man — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Lei Lou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Keng Fai, para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 10 de Outubro de 2009;

Tong Chan U, para técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 440, a partir de 12 de Outubro de 2009;

Lei Im Leng, para técnico superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535, a partir de 1 de Novembro de 2009;

Cheang Weng Fun, para técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 25 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Kuok Wai, como auxiliar, 5.^o escalão, a partir de 2 de Outubro de 2009;

Lai Chi Meng Pedro, como operário qualificado, 6.^o escalão, a partir de 6 de Outubro de 2009;

Lou Fat Wo, como operário, 7.^o escalão, a partir de 7 de Outubro de 2009;

Bento Cheong Choi Fong, como auxiliar, 7.^o escalão, a partir de 7 de Outubro de 2009;

陳成深、倫永錦及盧子綿，第一職階衛生助理員，自二零零九年十月二十日起生效；

區潤鴻及譚柏源，第七職階熟練助理員，自二零零九年十月三十日起生效。

二零零九年九月十七日於社會工作局

代局長 容光耀

Chan Seng Sam, Lon Weng Kam e Lou Chi Min, como auxiliares dos serviços de saúde, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2009;

Ao Ion Hong e Tam Pak Un, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Setembro de 2009. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室代主任於二零零九年八月三十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，郭淑華在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零九年九月二十八日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650。

二零零九年九月二十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

旅遊學院

批示摘錄

根據行政長官於二零零九年八月二十五日之批示：

譚慧敏，本學院第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行第45/95/M號法令第四十四條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第一款、第二十五及第二十六條的規定，獲重新訂立編制外合同，職級為第一職階一等技術員，為期一年，由二零零九年十月十日起生效。

根據行政長官於二零零九年九月十五日之批示：

鄧小欣，本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行第45/95/M號法令第四十四條第一款及現行

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 31 de Agosto de 2009:

Kuok Sok Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, e ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 23 de Setembro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Agosto de 2009:

Tam Wai Man, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, 4.º, n.º 1, 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Setembro de 2009:

Tang Sio Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — celebrado novo contra-

《澳門公共行政工作人員通則》第四條第一款、第二十五及第二十六條的規定，獲重新訂立編制外合同，職級為第一職階二等技術員，為期二年，由二零零九年九月二十五日起生效。

根據行政長官於二零零九年九月二十二日之批示：

尹志遠，本學院第二職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據現行第45/95/M號法令第四十四條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第一款、第二十五及第二十六條的規定，獲重新訂立編制外合同，職級為第一職階二等技術輔導員，為期二年，由二零零九年十月六日起生效。

二零零九年九月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室協調員於二零零九年八月二十八日作出的批示：

鄭炳弟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零零九年十月十四日起生效。

二零零九年九月十八日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年九月十四日作出的批示：

趙澤恩，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年

to além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, 4.º, n.º 1, 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Setembro de 2009:

Van Chi Yuen, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, 4.º, n.º 1, 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Setembro de 2009.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 28 de Agosto de 2009:

Cheang Peng Tai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2009.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 18 de Setembro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 14 de Setembro de 2009:

Chiu Chak Ian Eduardo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para adjunto-técnico

十一月十四日起生效，並同時將其職級轉為第二職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

二零零九年九月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

de 1.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 14 de Novembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年九月三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階半熟練工人黃漢輝在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年十一月十日起續約一年。

摘錄自二零零九年九月八日運輸工務司司長批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條第三及第四款之規定，本局第三職階特級技術輔導員Melinda Chan擔任科長的定期委任自二零零九年十二月六日起獲續期一年。

摘錄自二零零九年九月八日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員梁麗妍在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月十六日起續約一年。

摘錄自二零零九年九月九日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等海上交通控制員歐路易、劉德衍、林麗娟、高思遠、趙崇章、戴美欣及林耀輝在本局擔任職務的編制外合同，首兩名自二零零九年十一月十四日及其餘自二零零九年十二月四日起續約一年。

摘錄自二零零九年九月十日運輸工務司司長批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條第三及第四款之規定，本局第二職階顧問高級技術員唐蘊紅擔任處長的定期委任自二零零九年十二月十日起獲續期一年。

摘錄自二零零九年九月十一日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第二

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 3 de Setembro de 2009:

Vong Hon Fai, operário semiqualeficado, 4.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 2009:

Melinda Chan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 3 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 6 de Dezembro de 2009.

Por despacho da directora desta Capitania, de 8 de Setembro de 2009:

Leong Weng In, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Por despachos da directora desta Capitania, de 9 de Setembro de 2009:

Luis Au, Lao Tak In, Lam Lai Kun, Kou Su In, Chio Song Cheong, Tai Mei Yan e Lam Io Fai, controladores de tráfegos marítimos de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro para os dois primeiros e 4 de Dezembro de 2009 para os restantes.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2009:

Tong Van Hong, técnica superior assessora, 2.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 3 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 10 de Dezembro de 2009.

Por despacho da directora desta Capitania, de 11 de Setembro de 2009:

Lei Chi Hang, marinheiro auxiliar, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um

職階助理水手李志行在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月十三日起續約一年。

摘錄自二零零九年九月十五日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員梁志豪在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月十五日起續約一年。

二零零九年九月二十三日於港務局

局長 黃穗文

ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2009.

Por despacho do director, substituto, desta Capitania, de 15 de Setembro de 2009:

Leong Chi Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 2009.

Capitania dos Portos, aos 23 de Setembro de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

孫建平，自二零零九年十一月二十五日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

梁錦珊，自二零零九年十二月八日起續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點。

二零零九年九月十八日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sun Kin Peng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 25 de Novembro de 2009;

Leung Kam Shan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 8 de Dezembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十四日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2009:

Vong Man Cheng — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e nos

位合同方式聘用黃文靜在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零零九年八月十日起，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陳國興在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零零九年八月十一日起，為期六個月。

二零零九年九月十八日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

Chan Kuok Heng — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 18 de Setembro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

民航局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零九年九月十七日批示核准之民航局二零零九年財政年度本身預算第三次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro do mesmo ano:

民航局二零零九年財政年度第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	40,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		290,000.00
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	250,000.00	
					總額 Total	290,000.00	290,000.00

二零零九年九月八日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表），何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 8 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

名單

澳門特別行政區海關為填補文職人員編制內第一職階一等文員一缺，經於二零零九年八月五日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制進行普通晉升開考通告。現公布報考人考試成績如下：

合格應考人：分

彭欣怡.....8.84

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零零九年九月十一日的批示確認)

二零零九年九月十七日於海關

典試委員會：

主席：關務督察 譚碧翠

委員：一等高級技術員 何嘉華

特級技術輔導員 許佩儀

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 5 de Agosto de 2009:

Candidato aprovado: valores

Pang Ian I8,84

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, em 11 de Setembro de 2009).

Serviços de Alfândega, aos 17 de Setembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Tam Pek Choi, inspectora alfandegária.

Vogais: Ho Ka Wa, técnico superior de 1.ª classe; e

Hoi Pui I, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

印務局

公告

為填補印務局人員編制的技術輔助人員組別的第一職階特級行政技術助理員一缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式，為本局之公務員進行普通晉升開考，報考表格之遞交限期應於本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起十日內，通告張貼於官印局街印務局行政暨財政處。

二零零九年九月二十四日於印務局

局長 李偉農

IMPrensa OFICIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio aos funcionários desta Imprensa Oficial, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Imprensa Oficial, aos 24 de Setembro de 2009.

O Administrador, *Lei Wai Nong*.

民政總署

三十日告示

茲公佈，李粉珍申請其已故配偶容文輝之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他為本署文化康體部文娛康體處第七職階助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年九月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$950.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lei, Fan Chan requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Iong Man Fai, auxiliar, 7.º escalão, da Divisão de Animação Urbana e Actividades Recreativas dos Serviços Culturais e Recreativos deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Setembro de 2009.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經經濟財政司司長於二零零九年七月三日作出之批示批准，且刊登於二零零九年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

華詩韻.....9.01

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年九月九日經濟財政司司長的批示確認)

二零零九年八月二十日於財政局

典試委員會：

主席：局長 劉玉葉

委員：法律輔助中心協調員 João Júlio Janela Baptista
da Silva

候補委員：顧問高級技術員 劉嘉菲

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 2009, e autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2009:

Candidato admitido: valores

Cristina Luisa Joaquim Neto Valente9,01

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 9 de Setembro de 2009).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Agosto de 2009.

O Júri:

Presidente: Lau Ioc Ip, directora.

Vogal: João Júlio Janela Baptista da Silva, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico.

Vogal suplente: Lao Ka Fei, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

勞 工 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

名 單

Lista

勞工事務局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階一等督察二十缺，經二零零九年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Classificativa dos vinte candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 2009:

合格應考人：	分
1.º 李美蓮.....	8.43
2.º 余嘉敏.....	8.26
3.º 黃嘉儀.....	8.06
4.º 李曉青.....	7.93
5.º 朱佩雯.....	7.92
6.º 余寶珠.....	7.83
7.º 陳佩芬.....	7.78
8.º 阮嘉儀.....	7.77
9.º 黎健倫.....	7.76
10.º 關嘉琪.....	7.72
11.º 黎海明.....	7.65
12.º 陳少蓮.....	7.63*
13.º 劉燕珊.....	7.63
14.º 黃鳳珠.....	7.62
15.º 杜炳芬.....	7.61
16.º 陳笑薇.....	7.60
17.º 林景清.....	7.57
18.º 陳嘉華.....	7.55
19.º 鄧麗珊.....	7.52
20.º 陳祖樺.....	7.47

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Mei Lin.....	8,43
2.º U Ka Man.....	8,26
3.º Wong Ka I.....	8,06
4.º Lei Io Cheng.....	7,93
5.º Chu Pui Man Maria.....	7,92
6.º U Pou Chu.....	7,83
7.º Chan Pui Fan.....	7,78
8.º Un Ka I.....	7,77
9.º Lai Kin Lon Kenny.....	7,76
10.º Kuan Ka Kei.....	7,72
11.º Lai Hoi Meng.....	7,65
12.º Chan Sio Lin.....	7,63*
13.º Lao In San.....	7,63
14.º Wong Fong Chu.....	7,62
15.º Tou Peng Fan.....	7,61
16.º Chan Sio Mei.....	7,60
17.º Lam Keng Cheng.....	7,57
18.º Chan Ka Wa.....	7,55
19.º Tang Lai San.....	7,52
20.º Chan Chou Wa.....	7,47

*根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，按應考人於公職之年資長短而定出排名之先後次序。

* Por possuir maior antiguidade na função pública, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按照上述法令第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

Nos termos do artigo 68.º do referido Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經經濟財政司司長於二零零九年九月二十一日的批示確認)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2009).

二零零九年九月九日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Setembro de 2009.

典試委員會：

O Júri:

主席：勞動監察廳廳長 雷文

Presidente: Raimundo Vizeu Bento, chefe do DIT.

委員：勞資權益處處長 李少芳

一等高級技術員 蘇兆祥

(是項刊登費用為 \$2,375.00)

Vogais: Lei Sio Fong, chefe da DCDL; e

Sou Sio Cheong, técnico superior da 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 375,00)

澳門保安部隊事務局

通告

第8/DSFSM/2009號批示

澳門保安部隊事務局代局長行使保安司司長於九月六日第123/2009號批示第二條授予之職權，作出本批示：

一、本人現把有關權限轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳廳長顧問高級技術員李偉文，以便其從事以下行為：

(一) 批准發還存檔於本事務局行政管理廳且不涉及澳門特別行政區的承諾保證或執行合同的文件；

(二) 按照法律規定，批准給予薪俸、年資獎金及其他法律規定的補助及津貼；

(三) 批准為本事務局運作所需之每月固定費用開支，諸如設施及動產租賃費用、水電費、清潔服務費、共同管理費或其他同類開支；

(四) 簽署在澳門保安部隊工作之文職及軍事化人員的衛生護理證，並包括正處於徵用或定期委任制度下之人員。

二、本轉授權對收回權與監督權並不構成影響。

三、按此轉授權作出之行為，可提起必要訴願。

四、自二零零九年九月六日起，澳門保安部隊事務局行政管理廳廳長在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

(經保安司司長二零零九年九月九日批閱)

二零零九年九月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$1,909.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 8/DSFSM/2009

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2009, de 6 de Setembro, a directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) manda:

1. Subdelego no chefe do Departamento de Administração da DSFSM, técnico superior assessor Lei Wai Man, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

b) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios previstos por lei;

c) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, condomínios ou outros da mesma natureza;

d) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde ao pessoal civil e militarizado em serviço nas Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal que se encontre em regime de requisição ou comissão de serviço.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Administração da DSFSM, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 6 de Setembro de 2009.

(Visto de 9 de Setembro de 2009, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Setembro de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 909,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零九年七月二十九日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內專業技術員人員組別中的第一職階特級技術輔導員兩缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	最後評核 分
1.º 李潔珍	7.31
2.º Evelina Rosinda Dias.....	6.84

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零零九年九月十五日批示確認)

二零零九年九月九日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：處長 Carlos Alberto Anok Cabral

職務主管 徐一平

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

澳 門 監 獄

公 告

按照保安司司長二零零九年九月二十一日批示，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺：

第一職階主任翻譯員兩缺；

第一職階特級技術員兩缺；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2009:

Candidatos aprovados:	Classificação final valores
1.º Lei Kit Chan	7,31
2.º Evelina Rosinda Dias	6,84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2009).

Polícia Judiciária, aos 9 de Setembro de 2009.

O Júri do concurso:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão; e

Choi Iat Peng, chefia funcional.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Setembro de 2009, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau:

Dois lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão;

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階特級行政技術助理員三缺。

上述開考通告已張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政樓地下告示版，有意報考者請自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零九年九月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

通告

第00132-DP/EPM/2009號批示

一、按照經公佈於二零零八年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第37/2008號保安司司長批示修改的公佈於二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組之第91/2005號保安司司長批示第二條、經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規第四條第二款、第15/2009號法律第十條及第三十四條，以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條之規定，本人決定將下列職權及獲轉授的職權，授予及轉授予副獄長呂錦雲學士或當其不在或因故不能視事時的代任者：

(一) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(二) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第十一條的規定，為囚犯分配牢房住宿；

(三) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第十二條的規定，允許囚犯持有物件及以該等物件裝飾其囚室；

(四) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十二條第二款的規定，許可囚犯接受探訪；

(五) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十三條的規定，禁止該條所指人士探訪囚犯；

(六) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十四條的規定，許可囚犯在規章規定以外的日期及時間接受探訪；

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Três lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Setembro de 2009.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Avisos

Despacho n.º 00132-DP/EPM/2009

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2005, na redacção do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2008, n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009, artigos 10.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, delego e subdelego na subdirectora do Estabelecimento Prisional de Macau, licenciada Loi Kam Wan, ou em quem a substitua nas suas ausências e impedimentos, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

2) Distribuir cela de alojamento ao recluso, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

3) Permitir os reclusos a possuírem objectos ou a decorarem com os mesmos o seu alojamento, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

4) Autorizar os reclusos a receberem visitas, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

5) Proibir a visita de determinadas pessoas, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

6) Autorizar visitas em dias e horas não regulamentares, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

(七) 對七月二十五日第40/94/M號法令第二十八條所規定的探訪的中斷，作出確認；

(八) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十九條第二款的規定，給予探訪的特別許可；

(九) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第四十七條第二款的規定，許可囚犯入住醫院；

(十) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第六十條第三款的規定，許可囚犯參與圖書室之管理、運作及向其他囚犯推介書籍、雜誌及報章；

(十一) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第六十二條的規定，批准囚犯擁有該條所規定的物件。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使現授權及轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、本批示自公布日起生效。

五、廢止公佈於二零零五年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組之二零零五年十月三十一日批示的對呂錦雲學士所作的授權及轉授權。

(經二零零九年九月十八日保安司司長批示認可)

二零零九年九月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$2,818.00)

第00133-DP/EPM/2009號批示

一、按照經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規第四條第二款、第15/2009號法律第十條及第三十四條，以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條之規定，本人決定將下列職權授予監務事務廳廳長吳銳安碩士或當其不在或因故不能視事時的代任者：

(一) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第十四條第三款的規定，批准囚犯穿著自備衣物；

(二) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第十四條第六款的規定，將囚犯之自備衣物毀滅；

(三) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第十七條第二款的規定，向囚犯提供特別膳食；

7) Confirmar a interrupção da visita, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

8) Conceder autorização especial de visita, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

9) Autorizar o internamento dos reclusos em estabelecimento hospitalar, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

10) Autorizar a participação dos reclusos na gestão da biblioteca, no seu funcionamento e na difusão de livros, revistas e jornais por outros reclusos, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

11) Autorizar os reclusos a possuírem objectos, nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

5. São revogadas a delegação e a subdelegação das competências na licenciada Loi Kam Wan, por despacho de 31 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 9 de Novembro de 2005.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Setembro de 2009).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Setembro de 2009.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 2 818,00)

Despacho n.º 00133-DP/EPM/2009

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009, artigos 10.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, delego no chefe do Departamento de Assuntos Prisionais, mestre Ng Ioi On, ou em quem o substitua nas suas ausências e impedimentos, as seguintes competências:

1) Autorizar os reclusos a usarem vestuário próprio, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

2) Destruir o vestuário próprio dos reclusos, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

3) Fornecer alimentação especial aos reclusos, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

(四) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第十九條第二款的規定，禁止囚犯取得該條所指的產品；

(五) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第三十五條第一款的規定，批准囚犯打電話及電報。

二、本授予的職權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、本批示自公布日起生效。

(經二零零九年九月十八日保安司司長批示認可)

二零零九年九月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

第00134-DP/EPM/2009號批示

一、按照經公佈於二零零八年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第37/2008號保安司司長批示修改的公佈於二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組之第91/2005號保安司司長批示第二條、經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規第四條第二款、第15/2009號法律第十條及第三十四條，以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條之規定，本人決定將下列職權及獲轉授的職權，授予及轉授予組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲學士或當其不在或因故不能視事時的代任者：

(一) 就假期、缺勤及特別假期方面，《澳門公共行政工作人員通則》規定的有關本人的職權；

(二) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百二十四條第四款的規定，批准專業培訓活動的擔任工作；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、轉臨時委任為確定委任；

(四) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(五) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

4) Proibir aos reclusos a aquisição de determinados produtos, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

5) Autorizar os reclusos a efectuarem chamadas telefónicas e expedirem telegramas, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Setembro de 2009).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Setembro de 2009.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Despacho n.º 00134-DP/EPM/2009

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2005, na redacção do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2008, n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009, artigos 10.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, delego e subdelego na chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, licenciada Wong Mío Leng, ou em quem a substitua nas suas ausências e impedimentos, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para:

1) As minhas competências próprias previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em matéria de férias, faltas e licenças;

2) Autorizar o desempenho de actividades de formação profissional, nos termos do n.º 4 do artigo 224.º do ETAPM;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

5) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

(六) 按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假。如放棄特別假時發給有關補償；亦決定年假之累積；

(七) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(八) 簽署澳門監獄之服務時間計算與結算書；

(九) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十) 批准人員、物資及設備、動產及車輛之保險；

(十一) 批准取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門監獄一章內金額不超過澳門幣一萬五千元之勞務；

(十二) 批准取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門監獄一章內金額不超過澳門幣五萬元正之為澳門監獄運作所須之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；如屬豁免舉行競投及/或訂立書面合同，所指金額減半；

(十三) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；

(十四) 簽署澳門監獄人員衛生護理證；

(十五) 按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他補助及現行津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使現授權及轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、本批示自公布日起生效。

五、追認上述第一條第(八)項至第(十)項及第(十四)項之轉授權、並自開始擔任為組織、資訊及資源管理廳廳長之日起至本批示生效日期間由黃妙玲學士或其代任者作出的行為。

(經二零零九年九月十八日保安司司長批示認可)

二零零九年九月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$3,461.00)

6) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial e ainda decidir sobre a acumulação de férias;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no Estabelecimento Prisional de Macau;

9) Autorizar a representação de funcionários e agentes e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

10) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

11) Autorizar a aquisição de serviços inserida na tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, inerente ao capítulo do EPM, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

12) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Estabelecimento Prisional de Macau inseridas na tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, inerente ao capítulo do EPM, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, gestão comum ou outras da mesma natureza; sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito;

13) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau;

15) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

5. São ratificados os actos referidos nas alíneas 8) a 10) e 14) do n.º 1, praticados pela chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, licenciada Wong Mio Leng, ou em quem a substitua nas suas ausências e impedimentos, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre a data do início de funções no cargo e a data de produção de efeitos do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Setembro de 2009).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Setembro de 2009.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 3 461,00)

衛生局

通告

本局現進行第26/P/2009號公開招標——“向衛生局臨床病理科供應試劑”。有意投標者可從二零零九年九月三十日起，於辦公日上午9時至下午1時或下午2時30分至5時30分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年十月二十八日下午5時45分。

開標將於二零零九年十月二十九日上午10時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$50,000.00（澳門幣伍萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年九月二十一日於衛生局

代局長 Maria Terezinha Yu

（是項刊登費用為 \$1,321.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 26/P/2009 «Fornecimento de Reagentes ao Serviço de Patologia Clínica aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 30 de Setembro de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no website dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 28 de Outubro de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 29 de Outubro de 2009, pelas 10,00 horas na sala do «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Terezinha Yu*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

教育暨青年局

名單

教育暨青年局為填補人員編制內高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零九年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式為本局公務員進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
周佩玲.....8.95

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, complementado por entrevista profissional, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 19 de Agosto de 2009:

Candidato aprovado: valores
Chow Pui Leng.....8,95

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada

則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零九年九月二十一日社會文化司司長批示確認)

二零零九年九月十一日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：廳長 曾冠雄

正選委員：處長 區錦明

候補委員：處長 梁麗卿

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

告 示

按本局前散位合同助理員何陳春葉的兒子何柏堅的要求，領取該已故人員的死亡和喪葬津貼，現通知所有自認為有權收取上述津貼的人士，自本告示公布日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零零九年九月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁勵 (副局長)

(是項刊登費用為 \$715.00)

文 化 局

通 告

第04/IC/2009號批示

根據第15/2009號法律第十條以及第26/2009號行政法規第二十二條至第二十三條規定，本人決定：

一、將本人的權限授予行政暨財政處代處長羅麗薇學士或其合法代任人，以作出下列行為：

(一) 在符合法例規定的前提下，批准為期最多十一個工作天的年假享用申請，以及批准提前或延遲享受年假；

(二) 根據法律規定，審批合理或不合理解釋之缺勤；

(三) 簽署發給澳門特別行政區及以外的機構和個人的函件，藉此轉達上級所作批示的內容，以及發出屬於該附屬單位

pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Educação e Cultura, de 21 de Setembro de 2009).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 11 de Setembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Chang Kun Hong, chefe de departamento.

Vogal efectivo: Ao Kam Meng, chefe de divisão.

Vogal suplente: Leong Lai Heng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Edital

Faz-se público que, tendo Ho Pak Kin, filho de Ho Chan Chon Ip que foi auxiliar, contratada por assalariamento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requerido os subsídios de morte e funeral por falecimento da mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Setembro de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 04/IC/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º da Lei n.º 15/2009 e 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Cultural, substituta, licenciada Lo Lai Mei, ou em quem legalmente a substitua, as minhas competências próprias, para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias até um período máximo de onze dias úteis, a respectiva antecipação ou adiamento, desde que observados os pressupostos legais;

2) Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

3) Assinar a correspondência dirigida a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, comunicando despachos superiores e a correspondência emitida

職責範圍內的函件。但發給澳門特別行政區行政長官辦公室、各司長辦公室、廉政公署、審計署、檢察長辦公室、終審法院院長辦公室、警察總局和海關的函件除外；

(四) 簽署文化局人員之職務、法律或薪俸狀況作出的聲明書或其他同類的證明文件，並得確認該等文件的副本；

(五) 准許簽發存檔於行政暨財政處的文件證明，但法律特別規定的除外。

二、本批示所授予的權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年九月一日起，行政暨財政處代處長在本授權範圍內所作之行為，予以追認。

五、廢止公佈於二零零五年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第03/IC/2005號批示。

六、在不妨礙第四款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零九年九月二十四日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$2,104.00)

no âmbito das competências da subunidade orgânica referida, com excepção da dirigida aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários da Região Administrativa Especial de Macau, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

4) Assinar declarações e quaisquer documentos similares comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória do pessoal do Instituto Cultural, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão Administrativa e Financeira, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Setembro de 2009.

5. É revogado o Despacho n.º 03/IC/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2005.

6. Sem prejuízo do disposto no número quatro, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 24 de Setembro de 2009.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 2 104,00)

社會工作局

公告

茲通知，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考，以填補社會工作局編制內以下空缺：

高級技術員職程第一職階顧問高級技術員九缺；

高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺；

高級技術員職程第一職階一高等級技術員三缺；

技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員三缺。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social:

Nove vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Três vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior; e

Três vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

凡符合第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第二項所規定的條件之社會工作局人員編制的公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告已張貼於澳門西墳馬路六號本局人力資源科（或可瀏覽本局內聯網）。

二零零九年九月二十四日於社會工作局

代局長 容光耀

（是項刊登費用為 \$1,595.00）

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados e podem ser consultados na Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, e também na «intranet» do IAS.

Instituto de Acção Social, aos 24 de Setembro de 2009.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

高等教育輔助辦公室

通告

第1/GAES/2009號批示

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條、四月六日第11/98/M號法令第五條c)項，以及公佈於二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第182/2009號行政長官批示第二款的規定，本人決定：

一、將本人獲授予的權限轉授予高等教育輔助辦公室郭小麗副主任，以作出下列行為：

（一）批准特別假期及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定，但主管人員除外；

（二）簽署高等教育輔助辦公室工作人員服務時間的計算及結算文件；

（三）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（四）批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動；

（五）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於高等教育輔助辦公室的開支表章節中，有關取得資產和勞務的開支，但以\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）為限；

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Aviso

Despacho n.º 1/GAES/2009

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, e no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, Suplemento, de 27 de Maio de 2009, determino:

1. São subdelegadas na coordenadora-adjunta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Kuok Sio Lai, as competências que me foram delegadas para a prática dos seguintes actos:

1) Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, com excepção do pessoal de chefia;

2) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

3) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

(六) 簽署寄送予澳門特別行政區及外地各公共或私人實體的函件，藉此知會上級之批示內容，以及可視為常規事項的公函，但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室及司長辦公室、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外。

二、對於是次轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，高等教育輔助辦公室副主任在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零零九年八月二十八日行政長官的批示確認)

二零零九年七月三十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

(是項刊登費用為 \$2,300.00)

6) Assinar o expediente destinado a entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, comunicando despachos superiores, e os ofícios que digam respeito a assuntos que possam qualificar-se de rotina, com excepção dos dirigidos aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinetes do Procurador e do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela coordenadora-adjunta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Agosto de 2009).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 31 de Julho de 2009.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

(Custo desta publicação \$ 2 300,00)

澳門理工學院

通告

第03/SG/2009號秘書長批示

為了有效及妥善管理澳門理工學院，本人行使澳門理工學院理事會於二零零九年九月一日第19D/CG/2009號決議所賦予之權力，並按照十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，作出以下授權和轉授權的規定：

一、授予及轉授予“博彩教學暨研究中心”（以下簡稱“中心”）主任李雁玲博士或當其出缺或因故不能視事時之代任者在“中心”範圍內行使載於十二月六日第469/99/M號訓令第十六條第三款第b), d) 和f) 項規定的本人的本身權限和以下獲授予的權限：

(一) 批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於開展工程、取得財貨及服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），當批准免除競投時上述開支金額的上限減半；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 03/SG/2009

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 19D/CG/2009 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 1 de Setembro de 2009, e nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, delegeo e subdelego:

1. Na coordenadora do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, adiante abreviadamente designado por Centro, doutora Lei Ngan Leng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, no âmbito do Centro, as minhas competências próprias constantes do artigo 16.º, n.º 3, alíneas b), d) e f), da Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e as competências que me foram delegadas para:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso;

- (二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (三) 批准喪失薪酬之缺勤；
- (四) 決定缺勤是否合理；
- (五) 批准進行超時或輪值工作，但有關超時或輪值工作不能超過法定上限；
- (六) 命令工作人員及其家屬到衛生局健康檢查委員會核實病情；
- (七) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (八) 批准工作人員到中華人民共和國和香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼；
- (九) 行使『澳門理工學院章程』第十四條第一款第d)項所列的權限；
- (十) 簽署為編制卷宗和執行上級決定所需之信件及文書；
- (十一) 簽署工作人員服務時間及相關結算的證明；
- (十二) 批准有關工作人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；
- (十三) 批准每月經常性開支，例如公積金供款、租賃設施及動產之費用、水電費、煤氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；
- (十四) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，金額上限至\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整）；
- (十五) 代表澳門理工學院在“中心”職務範圍內簽署與合同有關的所有公文書；
- (十六) 批准簽發“中心”存檔文件資料證明書，但受法律限制的文件除外；
- (十七) 批准退回“中心”與承諾擔保無關的文件或退回對執行與合同無關的文件；
- (十八) 根據現行法律規定及澳門理工學院規章的有關規定，批准向人員支付錯算補助、公幹之費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；
- (十九) 批准人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

- 2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;
- 3) Autorizar faltas com perda de remuneração;
- 4) Justificar ou injustificar faltas;
- 5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- 6) Mandar apresentar os trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 7) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 8) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais;
- 9) Praticar os actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;
- 10) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões superiores;
- 11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;
- 12) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamentos, imóveis e viaturas;
- 13) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de segurança, limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;
- 14) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);
- 15) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Centro;
- 16) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Centro;
- 18) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, de despesas com deslocações em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação e outros abonos e subsídios, tendo presentes as disposições legais e os regulamentos do IPM aplicáveis a cada caso;
- 19) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(二十) 批准退回保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(二十一) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）；

(二十二) 根據有關規章，批准向學生退還學費。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提出必要上訴。

四、在二零零九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對“中心”主任李雁玲博士在現轉授權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年九月二十一日於澳門理工學院

秘書長 陳偉民

(是項刊登費用為 \$4,146.00)

20) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

21) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

22) Aprovar a devolução do valor das propinas nos termos regulamentares.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela coordenadora do Centro, Doutora Lei Ngan Leng, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 21 de Setembro de 2009.

O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 4 146,00)

旅遊學院

通告

批示編號：021/IFT/2009

按照第26/2009號行政法規第二十二條、第二十三條及《行政程序法典》第三十七條至第四十三條，並根據八月二十八日第45/95/M號法令第十三條的規定，本人決定：

一、將本人作出下列行為的權限授予本學院副院長甄美娟碩士：

(一) 代表學院訂立協議、協定、議定書及合同；

(二) 指導及協助學院實習單位及各部門的所有活動；

(三) 建議採取適當的措施改善該等附屬單位的運作；

(四) 根據授予及轉授予的權限，對該等附屬單位的活動計劃及對上級既定的指引，從協調角度上作出決定；

(五) 對該等附屬單位必須呈交上級批示之有關行為給予清晰明確的指引，在作出決定前，如有需要，可給予意見；

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Avisos

Despacho n.º 021/IFT/2009

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e nos artigos 37.º a 43.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, determino:

1. São delegadas na mestre Ian Mei Kun, vice-presidente deste Instituto, as minhas competências próprias para:

1) Outorgar nos convénios, acordos, protocolos e contratos em representação do Instituto;

2) Orientar e coordenar as actividades da unidade de aplicação e dos serviços do Instituto;

3) Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquelas subunidades orgânicas;

4) Decidir, em conformidade com os programas de actividade e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas e para cuja resolução lhe foram atribuídos poderes delegados ou subdelegados;

5) Informar sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas que devem ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;

(六) 認可該等附屬單位人員的工作評核；

(七) 根據法律規定，批准其屬下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

二、根據二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的旅遊學院通告（第1/2009號行政管理委員會授權決議）第二款之規定，將許可不超過澳門幣伍萬元（\$50,000）之開支權限轉授予本學院副院長甄美娟碩士。

三、是次授權及轉授權不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止：

(一) 公布於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的八月十九日第1/IFT/2002號批示；

(二) 公布於二零零五年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的十二月五日第19/IFT/2005號批示。

六、本批示自公佈日起生效。

二零零九年九月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$2,417.00)

批示編號：022/IFT/2009

按照第26/2009號行政法規第二十二條、第二十三條及《行政程序法典》第三十七條至第四十三條，並根據八月二十八日第45/95/M號法令第十三條的規定，本人決定：

一、將本人作出下列行為的權限授予本學院行政暨財政輔助部處長陳美霞碩士：

(一) 簽署給予行政機關及私人企業之公函，而公函僅涉及日常人事及財務事宜，以及按員工的要求，發出作為申請借貸和變更銀行賬戶之用的常規性文件；

(二) 簽署涉及日常人事及財務有關的聲明及文件；

(三) 根據法律規定，批准其屬下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

6) Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

7) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre justificação das faltas do pessoal subordinado, desde que observados os pressupostos legais.

2. É subdelegada na mestre Ian Mei Kun, deste Instituto, a competência para autorizar despesas até ao limite de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), nos termos do disposto no n.º 2 do Aviso do Instituto de Formação Turística (Deliberação de delegação de competências n.º 1/2009 do Conselho Administrativo), publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2009.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São revogados:

1) O Despacho n.º 1/IFT/2002, de 19 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002;

2) O Despacho n.º 19/IFT/2005, de 5 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2005.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Setembro de 2009.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

Despacho n.º 022/IFT/2009

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e nos artigos 37.º a 43.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, determino:

1. São delegadas na mestre Chan Mei Ha, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, deste Instituto, as minhas competências próprias para:

1) Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração e empresas privadas, desde que referentes a assuntos de pessoal e financeiros que possam qualificar-se de rotina, o expediente destinado a pedidos de empréstimo e mudança de contas bancárias a pedido dos trabalhadores e ainda outro expediente que possa qualificar-se de rotina;

2) Assinar declarações e informações que possam qualificar-se também de rotina;

3) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre justificação das faltas do pessoal subordinado, desde que observados os pressupostos legais.

二、根據二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的旅遊學院通告（第1/2009號行政管理委員會授權決議）第二款之規定，將許可不超過澳門幣壹仟元（\$1,000）之開支權限轉授予本學院行政暨財政輔助部處長陳美霞碩士。

三、是次授權及轉授權不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止公布於二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的八月十九日第2/IFT/2002號批示。

六、本批示自公佈日起生效。

二零零九年九月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

（是項刊登費用為 \$1,801.00）

批示編號：023/IFT/2009

按照第26/2009號行政法規第二十二條、第二十三條及《行政程序法典》第三十七條至第四十三條，並根據八月二十八日第45/95/M號法令第十三條的規定，本人決定：

一、授權本學院的以下主管及職務主管，以便根據法律規定批准其屬下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理：

（一）旅業及酒店業學校校長Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra碩士；

（二）望廈迎賓館館長王美清碩士；

（三）技術暨學術輔助部處長朱振榮學士；

（四）職務主管：黎穎超碩士、羅志明學士、李潔荷學士、李嘉汶碩士及潘小娟；

（五）行政副經理黃育山碩士。

二、根據二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的旅遊學院通告（第1/2009號行政管理委

2. É subdelegada na mestre Chan Mei Ha, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, deste Instituto, a competência para autorizar despesas até ao limite de \$ 1 000,00 (mil patacas), nos termos do disposto no n.º 2 do Aviso do Instituto de Formação Turística (Deliberação de delegação de competências n.º 1/2009 do Conselho Administrativo), publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2009.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 2/IFT/2002, de 19 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2002.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Setembro de 2009.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

Despacho n.º 023/IFT/2009

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, nos artigos 37.º a 43.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, determino:

1. São delegadas nas chefias e chefias funcionais deste Instituto as minhas competências próprias para autorizar o gozo de férias e decidir sobre justificação das faltas do pessoal subordinado, desde que observados os pressupostos legais, sendo o seguinte:

1) Directora da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, mestre Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra;

2) Directora da Pousada de Mong-Há, mestre Wong Mei Cheng;

3) Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Académico, licenciado Chu Chan Weng;

4) Chefias funcionais: mestre Lai Weng Chio, licenciada Law Chi Ming, licenciada Lei Kit Ho, mestre Lei Ka Man e Pun Sio Kun;

5) Gerente assistente executivo, mestre Wong Yuk Shan.

2. É subdelegada nas chefias e chefias funcionais deste Instituto a competência para autorizar despesas até ao limite de \$ 1 000,00 (mil patacas), nos termos do disposto no n.º 2 do Aviso do Instituto de Formação Turística (Deliberação de delegação de competências n.º 1/2009 do Conselho Administra-

員會授權決議)第二款之規定,將許可不超過澳門幣壹仟元(\$1,000)之開支權限轉授予本學院以下主管及職務主管:

(一) 旅業及酒店業學校校長Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra碩士;

(二) 望廈迎賓館館長王美清碩士;

(三) 技術暨學術輔助部處長朱振榮學士;

(四) 職務主管:黎穎超碩士、羅志明學士、李潔荷學士、李嘉汶碩士及潘小娟;

(五) 行政副經理黃育山碩士。

三、是次授權及轉授權不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為,得提起必要訴願。

五、廢止公布於二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的六月九日第1/IFT/2003號批示。

六、本批示自公佈日起生效。

二零零九年九月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$2,447.00)

tivo), publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2009, sendo o seguinte:

1) Directora da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, mestre Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra;

2) Directora da Pousada de Mong-Há, mestre Wong Mei Cheng;

3) Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Académico, licenciado Chu Chan Weng;

4) Chefias funcionais: mestre Lai Weng Chio, licenciada Law Chi Ming, licenciada Lei Kit Ho, mestre Lei Ka Man e Pun Sio Kun;

5) Gerente assistente executivo, mestre Wong Yuk Shan.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 1/IFT/2003, de 9 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2003.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Setembro de 2009.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 2 447,00)

港務局

通告

第2/2009號通告

根據第28/2003號行政法規第三條(三)項的規定,港務局局長發佈本通告。

一、指定位於路環聯生工業村G2地段的建材碼頭為臨時性對外貿易海上口岸,該口岸用於起卸散裝建材,有效期至二零零九年十月三十一日。

二、本通告自公佈翌日起生效,其效力追溯至獲許可開展有關活動之日。

二零零九年九月十八日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$881.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Aviso n.º 2/2009

Nos termos da alínea 3) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, o director da Capitania dos Portos manda publicar o presente aviso:

1. É designado o Cais n.º G2 do Parque Industrial da Concórdia, em Coloane, como local provisório para a operação de descarga de materiais de construção a granel, com o prazo de validade até 31 de Outubro de 2009.

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia da autorização do início das actividades acima discriminadas.

Capitania dos Portos, aos 18 de Setembro de 2009.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

能源發展辦公室

公告

“旅遊學院太陽能光伏系統試驗工程項目”

公開招標競投

1. 招標實體：能源發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：望廈山，旅遊學院啟思樓。
4. 承攬工程目的：為旅遊學院太陽能光伏系統設計和建造。
5. 施工期：最長施工期為90日，其中包括最長20天的設計期。
6. 投標書及其附具文件應使用之語言：澳門特別行政區政府的其中一種正式語文。
7. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由開標結束日起計，可按招標方案規定延期。
8. 實地視察日期和時間：二零零九年十月七日（星期三）上午十時正。
9. 實地視察集合地點：望廈山，旅遊學院啟思樓。
10. 承攬類型：以總額承攬。
11. 臨時擔保：\$ 20,000.00（澳門幣貳萬元正），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
12. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部份支付中扣除百分之五，作為已提供之確定擔保之追加）。
13. 底價：不設底價。
14. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
15. 交標地點、日期及時間：
地點：澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓，能源發展辦公室。
截止日期及時間：二零零九年十一月四日（星期三）下午五時四十五分。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Anúncio

Projecto de Teste de um Sistema de Energia Solar Fotovoltaica,
no Instituto de Formação Turística

1. Entidade que lança o concurso: Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Instituto de Formação Turística, Edifício Inspiração, Colina de Mong-Há.
4. Objecto da empreitada: concepção e construção de um sistema de energia solar fotovoltaica, no Instituto de Formação Turística.
5. Prazo de execução: o prazo máximo de execução é de noventa dias, incluindo o prazo máximo de concepção que é vinte dias.
6. A proposta, assim como os documentos que a acompanham, devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.
7. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data em que a abertura das propostas foi dada por concluída, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
8. Data e hora de visita ao local: 7 de Outubro de 2009, quarta-feira, pelas 10,00 horas.
9. Local de encontro para a visita ao local: Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Edifício Inspiração.
10. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
11. Caução provisória: \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
12. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (da importância que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
13. Preço base: não há.
14. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes apenas as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que, à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
15. Local, dia e hora limite de apresentação das propostas:
Local: Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau.
Dia e hora limite: até às 17,45 horas do dia 4 de Novembro de 2009, quarta-feira.

16. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓，能源業發展辦公室。

日期及時間：二零零九年十一月五日（星期四）上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其合法代表應出席開標活動，為此，可要求提交有關的授權書。

17. 查閱卷宗及取得卷宗副本之地點、日期和時間：

地點：澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓，能源業發展辦公室。

日期：自本公告公布日起至二零零九年十一月四日（星期三）止。

時間：辦公時間內。

於本辦公室可取得公開招標卷宗副本，每份為澳門幣\$500.00（澳門幣伍佰圓），收益撥歸澳門特區所有。

18. 評標標準：

合理造價：55%；

設計方案：15%；

投標物料的品質、技術性能及安全可靠性：10%；

合理工期：5%；

施工計劃：5%；

對類似工作之經驗及記錄：5%；

工地安全計劃：5%。

19. 附加的說明文件：由二零零九年十月十四日（星期五）至截標日止，投標者應前往澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓，能源業發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年九月三十日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

（是項刊登費用為 \$4,078.00）

16. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau.

Dia e hora: dia 5 de Novembro de 2009, quinta-feira, pelas 10,00 horas em ponto.

Os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes ao acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso, desde que se encontrem devidamente credenciados para os representar.

17. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção de cópia:

Local: Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau.

Data: desde o dia da publicação do anúncio até ao dia 4 de Novembro de 2009, quarta-feira.

Horário: horário de expediente.

Poderão ser solicitadas no GDSE cópias do processo do concurso mediante o pagamento de \$ 500,00 (quinhentas patacas) por exemplar, e o valor recebido é revertido a favor da RAEM.

18. Critérios de apreciação das propostas:

Preço razoável: 55 %;

Projecto de concepção: 15 %;

Qualidade dos materiais, capacidades técnicas e segurança: 10 %;

Prazo de execução razoável: 5 %;

Plano dos trabalhos: 5 %;

Experiência e arquivo em trabalhos semelhantes: 5 %;

Plano de segurança de trabalhos: 5 %.

19. Os concorrentes deverão comparecer na sede do GDSE, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, a partir de 14 de Outubro de 2009, sexta-feira, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 30 de Setembro de 2009.

O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 4 078,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門濠江中學教職員工聯合會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年九月十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號93/2009。

澳門濠江中學教職員工聯合會章程

第一章

總則

第一條

名稱及會址

一、本會定名為澳門濠江中學教職員工聯合會（簡稱濠江中學教聯會）。

二、本會會址設於澳門亞馬喇馬路五號濠江中學校本部。

第二條

宗旨

維護濠江中學教職員工權益，支持濠江中學教育事業發展，愛國、愛澳、愛校，加強教職員工的團結，活躍教職員工的學習、文體、福利工作。

第三條

組織原則

本會組織原則是民主集中制。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡現職濠江中學之教職員工均可成為本會會員。

第五條

會員之義務

本會會員得遵守下列之各項義務：

- (一) 遵守會章；
- (二) 執行決議；
- (三) 繳納會費。

第六條

會員之權利

本會會員享有法定之各項權利，如：

- (一) 有選舉權和被選舉權；
- (二) 對本會工作提出批評和建議；
- (三) 享受本會所設之福利。

第三章

組織架構

第七條

本會組織

一、本會之組織為：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

二、上述各組織人員之職務由會員大會用不記名方式投票選出，每屆任期三年，連選得連任。

第八條

會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會行使下列職權：

- (一) 修改會章；
- (二) 選舉和罷免本會各機關成員之職務；
- (三) 決定本會重大會務；
- (四) 審查通過理事會之會務報告及決算。

三、會員大會首屆由籌委會召開，首屆之後由理事會召開。大會推選臨時主席一人，秘書一人。

四、會員大會每學年召開一次，必要時，應理事會或會員二分之一以上提議，得召集臨時會員大會。會員大會須提前八日以書面形式通知，並說明召開大會的目的、日期、時間、地點及欲討論之事項。

五、會員大會必須在最少有一半會員出席的情況下，方可召開及決議。如出席會員不足上述之法定人數，則半小時後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議，屆時無論出席會員人數多少，大會均可依法行使會員大會職權。

六、會員大會的一般決議，以出席社員之絕對多數票通過。

第九條

理事會

一、理事會為最高執行機關，最少由五名或以上人員組成，但總人數需為單數，其中設理事長一名，副理事長、秘書和理事若干名。正、副理事長由理事會理事互選產生。理事會下設若干部，每部設部長一名，副部長若干名。為開展會務之需要，理事會可透過其決議，增設或刪減其屬下的各部門。

二、理事會除行使法律及章程規定之職權外，尚負責：

(一) 制定理事會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；

(二) 執行會員大會之決議及開展本會的會務工作及各項活動；

(三) 每年向會員大會提交年度會務報告和財務報告；

(四) 要求召開會員大會；

(五) 制定會員之會費。

三、理事會的任期為三年，連選得連任。

第十條

監事會

一、監事會最少由三人組成，但必須是單數，其中設監事長一名，副監事長、監事若干名。

二、監事會是本會監察機構，除行使法律及章程規定之職權外，還負責監督理事會工作，對本會財產及賬目進行稽核，對理事會之報告提供意見，並就其監察活動編制年度報告。

三、監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權。

四、監事會的任期為三年，連選得連任。

第四章

附則

第十一條

經費

一、會員每人每月繳納會費三十元；

二、由濠江中學有關單位撥給的福利金；

三、本會得接受政府、社會團體機構及各界人士之捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十二條

支出

本會之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經由理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第十三條

章程之修改及解釋

本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議通過，而本章程之解釋權屬理事會。

二零零九年九月十八日於第一公證書

代公證員 李玉蓮

(是項刊登費用為 \$2,466.00)

(Custo desta publicação \$ 2 466,00)

第一公證書

證明

澳門環境影響評估協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年九月二十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號94/2009。

澳門環境影響評估協會 章程

第一條——本會中文名稱為“澳門環境影響評估協會”，中文簡稱為“環評會”，英文名稱為“Macau Environmental Impact Assessment Association”，英文簡稱為“MEIAA”，（下稱本會）。

第二條——本會為一存續期不設限期的非牟利環保組織，本會會址設於澳門牧場巷70號澳門大廈第二期C座3樓G座，經理事會同意可更改。

第三條——1. 本會的宗旨是團結從事環境影響評估工作的專業人員和單位，協調解決環評單位與行政當局就環評報告引發的爭議，促進會員之間的交流和團結、維護本會及會員的合法權益。

2. 在澳門推動“環境影響評估法”的立法及推動制定“建設項目環境保護管理條例”的工作，致力於推動建立澳門環境影響評估資格認證及年審制度，並與國內外同類型組織建立培訓和研究的業務關係。

第四條——凡在本澳從事環境影響評估工作的專業人員和單位，或擁有國內外環保部門所頒發的從事環境影響評估工作認證的專業人員，或擁有自然科學或環境科學學士學位或以上的人士，均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各项活動，會員有繳交會費之義務，有選舉及被選舉的權利。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會，領導架構每三年重選，連選可連任。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議取決於出席會員的絕對多數票；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設會長一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，由3名或以上的單數成員組成。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，由3名或以上的單數成員組成。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政開支。

第六條——理事會的權限為：策劃及領導本會之活動、批准會員入會和退會的申請及開除會員會籍、制定及提交工作年報及帳目並提交下年度的工作計劃及財政預算；經理事會批准，本會可聘請國內外人士為榮譽會長、名譽會長、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。

第八條——理事會下設的各專責部門的行政管理及財務工作的具體運作，由本會附設【內部規章】規範，其細則及有關具體條文交由理、監事會通過後公佈施行。本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



二零零九年九月二十二日於第一公證書

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

第一公證書

證明

澳門本地印尼人協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年九月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號95/2009。

澳門本地印尼人協會會章

第一章

總則

第一條——本會定名為「澳門本地印尼人協會」，以下簡稱「本會」；

葡文名稱“Associação dos Indonésios Locais de Macau”；

英文名稱“Macau Local Indonesians Association”，簡稱“MLIA”。

第二條——本會之宗旨：

團結在澳印尼社群、鄉親、友好人士，促進澳門、印尼兩地各方面的交往與合作，推動兩地的經濟、文化、教育及技術之交流，為兩地的發展與繁榮作出貢獻。協調和帶領澳門印尼社群發展會務，代表本澳印尼社群與國際印尼社群聯繫。本會為非牟利組織。

第三條——本會之會址設於澳門氹仔成都街濠景花園31座櫻花苑23樓E，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二章 會員

第四條——凡因出生、世系、教育、投資、業務或其它原因，而與印尼產生關係及年滿18歲之個人，贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

第五條——本會會員分為社團會員、個人會員兩種，經理事會審查通過後為本會正式會員。其入會資格如下：

1. 「印尼人」會員：凡領有印尼國籍或其直系親戚為印尼人之澳門居民。

2. 「親友」會員：凡對印尼文化感興趣、因投資、業務或其它原因而與印尼產生關係之澳門居民。

第六條——會員權利：

1. 入會半年後享有選舉權和被選舉權；（創會首屆除外）
2. 對會務有建議及批評之權利；
3. 享有本會所有權益及福利；
4. 可參加本會會員大會，其討論事項與投票。

第七條——會員義務

1. 遵守會章及決議；
2. 積極參加本會各項會務及活動；
3. 繳納入會費及會費。

第八條——會員積欠會費超過壹年，經催收仍不繳交者，作自動退會論。

第九條——會員如有違反會章或破壞本會名譽者，經由理事會視其情節給予相應之處分，嚴重者處予開除會籍，其所繳交之各項費用概不發還。

第三章 組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構；除擁有法律所賦予之職權外，還可選舉理事成員，修改及通過本會章程，檢討及決定本會重大事項。

第十一條——會員大會之組成：

1. 會員大會由全體享有會員權利的會員組成；

2. 會員大會由會長擔任主席；

3. 會員大會每年舉行一次，如遇重大或特發事項得召開特別會員大會，每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間之三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數之多寡，是次會議視為有效。

第十二條——會長、副會長：

1. 本會設會長一人，副會長一人。
2. 會長為本會最高負責人，主持會員大會，對外代表本會，對內督促及監察理事會工作。副會長協助會長工作；會長缺席時由副會長代其行使職務。

3. 正、副會長由會員大會選出之領導機構推舉產生，任期三年，可連任兩屆。

4. 正、副會長可出席理事會會議，有發言權和表決權。

第十三條——理事會：

1. 理事會為本會執行機構，執行會章及會員大會決議，向會員大會負責。

2. 理事會由五至十一人組成，總人數須為單數，任期三年，連選可連任。

3. 理事會成員互選理事長一人，副理事長一人，並設秘書長一人，理事二至八人。理事會可根據會務發展需要增設其他部門。

4. 理事會日常會務工作由理事長主持，副理事長協助之。理事長缺席時由副理事長代其行使職務。

5. 正副理事長、秘書長、各部部长組成常務理事會。

6. 理事會可按會務需要，成立專項委員會協助推動工作。

第十四條——監事會：

1. 監事會為本會監察機構，監察會務日常運行。

2. 監事會由三至五人組成，總人數須為單數，任期三年，連選可連任。

3. 監事會成員由會員大會選出監事長一人，秘書長一人，及監事一至三人。

第十五條——本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均須由會長、理事長及秘書長三人聯名簽署，方為有效。

第十六條——本會得聘用辦公室秘書等職員，負責處理日常具體事務，其工作向理事會/會長負責。會長、理事長直接負責其請辭去留。

第四章 會議

第十七條——會員大會每年召開一次，由會長召集之，會員大會須有半數以上之會員出席方為有效。在下列四種情況下之任何一項得召開臨時會員大會：

1. 會長、理事長聯合提議；
2. 超過半數理事聯署；
3. 超過三分之二會員聯署；

以上會議表決事項，須有過半數出席者通過始為有效。

第十八條——會員大會如遇人數不足，則依照開會時間順延半小時後作第二次召集召開，其出席人數則不受限制，但表決事項須有出席人數四分之三通過始為有效。

第十九條——理事會每六個月召開一次，由理事長召集之。必要時可召開特別理事會會議，每次會議須有理事會成員人數半數以上出席方為有效。

第二十條——監事會每六個月召開一次，由監事長召集之。必要時可召開特別監事會會議，每次會議須有監事會成員人數半數以上出席方為有效。

第五章 經費

第二十一條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：

1. 會員交納會費；
2. 接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；
3. 具體活動籌辦單位的籌款。

第六章 附則

第二十二條——本會各部所辦之工作事項及其所訂之細則，可由各部釐定，經理事會審核，再行公佈。

第二十三條——本章程之解釋權屬理事會，修改權屬會員大會。

第二十四條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年九月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,659.00)
(Custo desta publicação \$ 2 659,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中國澳門排排舞總會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年九月十八日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第66號，有關條文內容載於附件。

中國澳門排排舞總會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名中國澳門排排舞總會，葡文“Associação Geral de Dança em Linha de Macau, China”，英文“Line Dance General Association of Macau, China”，以下簡稱本會。

第二條——本會為非牟利團體，以擴大澳門排排舞界之團結，加強與世界各地排排舞界之聯繫和溝通，推動和發展排排舞運動為宗旨。

第三條——會址設在區華利街5號寶珠大廈地下“A”座；本會亦可根據需要設立辦事處或遷到澳門其他地方。

第二章

會員

第四條——凡在本澳立案之體育團體，願意遵守本會章程，均可申請加入本會。

第五條——申請入會之團體，須有本會理事一人介紹，填妥入會申請表、蓋章、負責人簽署，及繳交負責人2吋半身照片兩張，經理事會審查通過，方得成為會員。

第六條——會員的權利：

- (一) 選舉及被選舉權；
- (二) 批評及建議之權；
- (三) 享有本會舉辦一切活動之權利。

第七條——會員的義務：

- (一) 遵守會章和執行決議；
- (二) 推動會務；
- (三) 繳納會費。

第八條——本會會員如欠交會費一年者，經催收而仍欠交，則作自動退會論，前所繳各費，概不退回。

第九條——本會會員及其舞蹈隊之職員、舞蹈員如有違反本會章程，破壞本會之情事，不服從本會的決議，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告或開除會籍的處分。

第三章

組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構。在會員大會召開前，由各會員派出代表一人，並須出示該會員團體之有兩名負責人簽署及蓋章之公函授權，方可代表出席。其職權如下：

- (一) 負責制定或修改會章；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會、上訴委員會及監事會成員；
- (三) 審批理事會工作報告；
- (四) 決定會務方針及工作計劃。

第十一條——會員大會設會長一人、副會長及秘書長若干人，任期三年，連選得連任。

第十二條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集。如在必要的情況下，或經不少於三分之一會員以正當目的提出的要求，亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前八日以書面形式通知，並載明開會日期、時間、地點及議程。

第十三條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出十五人或以上單數成員組成，任期三年，連選連任；其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 計劃發展會務；
- (三) 籌務經費；
- (四) 依章召開會員大會；

(五) 向會員大會報告工作及提出建議。

第十四條——理事會設理事長一人，副理事長、秘書長、財政及理事若干人。

第十五條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集。如理事長認為有必要時，得召開臨時會議。理事會須有半數以上成員出席，方為有效。

第十六條——理事會視工作需要，得聘用有給職之工作人員。

第十七條——上訴委員會由會員大會選出三人或以上單數成員組成，任期三年，連選連任；上訴委員會設主席一人，委員若干人，負責處理有關競賽事宜。

第十八條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出三人或以上單數成員組成，任期三年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作、財政收支和編制年度監察活動報告。

第十九條——監事會設監事長一人及監事若干人。

第二十條——本會得聘任社會熱心舞蹈體育運動人士為榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問，以協助本會推進會務。

第四章

其他規定

第二十一條——本會的經費來自會費和開展活動的收入，基金及利息，贊助和捐贈。

第二十二條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十三條——本章程如有未盡善處，得由理事會提出修改議案，交會員大會審議修改之。

第二十四條——本會印鑑為下述圖案：



二零零九年九月十八日於海島公證署

二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$2,036.00)
(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

珍珠閣大廈業主會

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之設立章程文本自二零零九年九月十六日起，存放於本署之2009年《社團及財團存檔文件》檔案組1/2009號第7號文件第31至35頁，有關條文內容載於附件：

珍珠閣大廈業主會**章程****第一條**

(名稱及會址)

(一) 本會定名為“珍珠閣大廈業主會”，以下簡稱“本業主會”。受本章程及澳門現行有關法律，尤其是一九九九年八月九日之法律第2/99/M號及《民法典》有關之規定所管轄。

(二) 本會之會址設於澳門摩囉園馬路12-14號珍珠閣地下。

第二條

(宗旨)

本會之宗旨為：

(一) 保障本大廈業主的合法權益，以利業主安居樂業；

(二) 共同維護本大廈內所有屬於各業主共同擁有的各項公共設施，使之能運作良好，安全地為業住戶服務；

(三) 合力創造良好的居住環境，提高生活質素，使本大廈各住戶生活於安定與祥和的環境氣氛之中；

(四) 本業主會為非牟利團體，其存續期不限。

第三條

(會員資格)

(一) 所有珍珠閣大廈的各單位業主均可加入成為本業主會會員。

(二) 交納管理費的承租，其取得業主在平常管理事務方面之代理權，或承租人取得單位業主之授權書，得依法代為行使規章所定之單位業主之權利。

第四條

(會員權利)

會員享有法定之各項權利如：

(一) 出席會員大會；

(二) 有投票權、選舉權和被選舉權；

(三) 可參加本業主會舉辦的活動，享受會員福利。

第五條

(會員義務)

會員應遵守法定及下列之各項義務：

(一) 出席大會的會議及於會上表決事項；

(二) 遵守本業主會章程決議；

(三) 向業主大會及理事會提供聯絡資料；(資料是保密)

(四) 建立睦鄰互助關係。

第六條

(會員大會)

(一) 會員大會為本會最高權力機構，由本業主會所有會員組成，每年至少召開一次，並須於十個工作天前以掛號信或簽收方式通知；

(二) 會員大會經第一次召集後，如出席人數未超過法定之半數時，將於大會原定開會時間一小時後，經第二次召集召開大會，屆時無論出席者人數多少，大會均可有效地作出決議，但法律有其他規定者除外；

(三) 凡會員大會之決議，須得到出席大會人數之半數以上同意通過方為有效，但法律有其他規定者除外；

(四) 經五分之一的會員署名提議或經理事會過半數的要求，可召開緊急會議；

(五) 會員大會除負責法定之職務外，尚履行下列責任：

1. 審議由理事會提交之本業主會的年度報告；

2. 選舉產生理事會和監事會；

3. 修改大會章程；

4. 罷免本屆理事會。

第七條

(理事會)

(一) 理事會是本業主會的管理及執行機構，由會員大會選舉產生，並由九至十五名奇數理事成員組成，其中設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，司庫一名，其餘各理事之職務由理事會決議指定；

(二) 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定，並由理事長召集或應三分之一以上之理事請求而召開；

(三) 理事會會員任期兩年，由會員大會選出，可連選連任；

(四) 理事會會員在任職期間如將其單位出售，而該理事已不再是本大廈之小業主時，其職位立即罷免，而其職位可由理事會邀請另一名小業主填補，但必須經過理事會開會以決議通過；

(五) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議，其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票；

(六) 理事會的職能：

1. 執行全體會員大會的決議，決議以多數人的意見通過；

2. 管理本業主會的事務及發表工作報告；

3. 要求召開全體會員大會；

4. 理事會在全體大會閉會期間，代表會員執行大會決議全權處理與珍珠閣大廈利益有關之一切事務；

5. 於大會舉行前十天發出會議議程，並以掛號信或簽收方式召集；

6. 於大會舉行後十五天內將會議記錄張貼於本大廈大堂。

第八條

(監事會)

(一) 監事會由不少於三名奇數成員組成，監事會會員由會員大會選出，其中設監事長一人及監事二人，任期兩年，監事長由監事會通過互選產生，得連選連任；

(二) 監事會會員在任職期間如將其單位出售，而該監事已不再是本大廈之小業主時，其職位立即罷免，而其職位可由理事會或監事會邀請另一名小業主填補，但必須經過理事會開會以決議通過；

(三) 監事會的職責：

1. 監督理事會之運作；
2. 查核珍珠閣大廈公共基金之使用；
3. 編制監察活動年度報告；
4. 履行法律及章程所載之其他義務。

第九條
(附則)

本章程於會務運作中凡有未列明情況及有與政府頒佈的《民法典》中有關內容不符時，概以民法典有關規定為依據而修正處理。

與正本相符

二零零九年九月十六日於澳門特別行政區

私人公證員 石立圻

(是項刊登費用為 \$2,532.00)
(Custo desta publicação \$ 2 532,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門連鎖加盟商會

為公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零零九年九月十八日，存檔於本處第1/2009/Ass檔案組內，編號為2號，有關條文內容如下：

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Setembro de dois mil e nove, no maço número um barra dois mil e nove barra Ass, sob o número dois, o título de constituição da associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos:

澳門連鎖加盟商會
章程

第一章
總則

第一條——本會定名為“澳門連鎖加盟商會”，英文名稱為“Macau Chain Stores and Franchise Association”。

第二條——本會宗旨：開拓澳門的連鎖加盟平台，提升本地中小企業和傳統產業競爭力，促進本澳經濟和產業的適度多元發展，並為有志人士提供創業的機遇。

第三條——本會會址設在澳門南灣大馬路693號大華大廈15樓，在需要時可遷往本澳其他地方及設立分區辦事處。

第二章
會員

第四條——凡在本澳合法經營或推廣連鎖加盟的企業的僱主、董事、經理、司理、股東或高級職員，經本會會員介紹，並經理事會會議批准得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章
組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會設主席一人、副主席若干人、秘書一人。

第十條——本會執行機關為理事會，設理事長一人，副理事長、理事若干人，總人數須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十一條——本會監察機關為監事會，設監事長一人，副監事長，監事若干人，總人數須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章
會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會會議、監事會會議每三個月召開一次。

第十五條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

第十六條——理事會會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章
經費

第十七條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章
附則

第十八條——本章程經會員大會通過後執行。

第十九條——本章程之修改權屬於會員大會。

二零零九年九月十八日於澳門

私人公證員 區利華

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Setembro de dois mil e nove. — O Notário, Luís Filipe Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,566.00)
(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

第一公證署

證明

Clube de Karate — Do Goju — Ryu Ohshikai Kong Leong Dojo (Macau)

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado neste Cartório, desde vinte e quatro de Setembro de dois mil e nove, sob o número noventa e seis barra dois mil e nove, no maço dois de documentos de associações e fundações, o documento do acto de alteração de estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Artigo primeiro

A Associação adota a denominação de «Associação Goju-Ryu Hannyakan Karate-Doushikai de Macau», em inglês «Macao Goju-Ryu Hannyakan Karate-Doushikai Association» e em chinês “澳門剛柔流空手道般若館”。

Artigo vigésimo

A Associação usará como distintivos o que consta dos desenhos anexos.



二零零九年九月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$519.00)
(Custo desta publicação \$ 519,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中國澳門射擊總會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零九年九月二十二日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/A SS檔案組第67號，有關係文內容載於附件。

中國澳門射擊總會**章程****第三章****澳門射擊總會的管理機關及選舉****第七條**

§2 所有管理機關成員共同執行的任期為叁年。

第十三條

會員大會主席團包括：主席一名，副主席兩名至若干名及由兩名秘書組成。

領導委員會**第二十五條A**

領導委員會成員包括有：會長一名，副會長兩名至若干名，職權範圍包括：指導，領導，協調其他委員的工作，與及代表本會對外交往，聯繫。

二零零九年九月二十二日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$578.00)
(Custo desta publicação \$ 578,00)

美國友邦保險（百慕達）有限公司**澳門分行****開放式退休基金****友邦保險（百慕達）穩定資本基金****管理規章**

本管理規章由美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行（American International Assurance Company (Bermuda) Limited “AIA(B)” Macau Office）簽訂（下稱友邦保險（百慕達）澳門分行），其澳門辦事處位於澳門商業大馬路251A-301號友邦廣場601室（601 AIA Tower, Nos. 251A-301 Avenida Comercial de Macau, Macau），其註冊公司設於29 Richmond Road, Pembroke, Bermuda, HM08。

鑒於：

1. 本管理規章一經簽署後，美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行（下稱「管理公司」）將成立一個名為「友邦保險（百慕達）穩定資本基金」（或管理公司不時決定的其他名稱）的開放式退休基金（下稱「本基金」），供集體加入的參與法人或個別加入的參與人參加。

2. 在有關法律條文之下，管理公司有足夠資格執行本基金在行政、管理和代表人方面的職能。

3. 管理公司將根據本管理規章和任何有關的參與協議持有本基金。

本管理規章見證如下：

第一條

(釋義)

1.1 在本管理規章中，下列用語和述語應賦予以下的意義（除非文意另有別的規定）：

「申請表」指集體加入的參與法人或個別加入的參與人（按情況而論）填寫並簽署予管理公司為本基金不時訂明的申請表，藉此向管理公司提供有關資料；

「參與法人」指其退休金計劃係由退休基金提供資金之企業；

「參與人」指不論其有否為向退休金計劃提供資金而供款，僅按個人及職業狀況而決定其享有退休金計劃所指之權利之自然人；

「受益人」指不論是否曾為參與人有權領取退休金計劃所指之金錢給付之自然人；

「營業日」指澳門銀行開門營業（除星期六、日之外）的任何一日；

「供款人」指為向退休金計劃提供資金而供款之自然人或法人；

「受寄人」指管理公司根據本管理規章委任的任何人士；

「澳門」指中華人民共和國澳門特別行政區；

「管理公司」指美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行或任何在此管理規章之下所委託的新的或替代公司；

「管理規章」指本管理規章定下的規例；

「月」指公曆月；

「資產淨值」指本基金的資產淨值，或按照第8.4條款條文計算的價值；

「參與計劃」指根據參與協議，或按照本管理規章規定，在本基金下成立的一個名義上之分計劃；

「參與協議」指一份由管理公司跟參與法人或參與人簽訂與參與計劃有關的協議，其形式大部份由管理公司訂定，並同意在本管理規章下成立一個參與計劃，而本管理規章及參與協議所載的條款可不時作出修訂；

「永久喪失工作能力」指下列情況：

(a) 任何社會保障制度，尤其社會保障基金或澳門退休基金會殘廢金受領人；

(b) 根據適用於彌補工作意外或職業病所造成之損害之法律定義，導致永久喪失工作能力之工作意外或職業病而領取補償金之人士；

(c) 非處於上兩項所指之狀況，但因第三人須負責任之行為而致永久喪失

工作能力，因而不能賺取相應於正常從事其職業時之報酬之三分之一以上之人士；

「贖回價」指根據第10條款計算作為不時被贖回或將被贖回的每單位贖回價格；

「註冊基金」指按法律和條例註冊的退休基金或具有關當局不時賦予的其他意義；

「認購金額」指從另一個註冊基金過戶至本基金的任何供款或累算權益，或管理公司收到有關本基金的任何款項；

「單位」指參與計劃中獲本管理規章批准的不能分割的股份，包括任何零碎股份。

1.2 對「本管理規章」或「管理規章」的指稱應指經管理公司不時修訂的本管理規章。

1.3 除文意另有規定，否則對條款、參與協議、附錄和附件的指稱是指本管理規章中的條款、參與協議、附錄和附件。附錄和附件應被視為構成本管理規章的一部份。

1.4 標題僅為方便而設，並不影響本管理規章的釋義。

1.5 除文意另有規定，否則含單數的字眼包括雙數，反之亦然；含性別的字眼包括每一性別；含人士的字眼包括公司。

1.6 對任何法規的指稱應被視為對該法規被不時修訂或再制定版本的指稱。

第二條

(退休基金的目的)

2.1 本基金的目的是確保退休基金就提早退休、老年退休、離職和永久喪失工作能力或死亡各方面的執行。

第三條

(受寄人的委任、撤除和退出)

3.1 經澳門金融管理局批准，管理公司有權委任或撤換一名或以上的受寄人。

3.2 本基金的受寄人是花旗銀行，其註冊辦事處位於399 Park Avenue, New York, NY 10043, United States of America。

3.3 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收存放或記錄在登記冊上、維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及每一季度準備一份關於本基金資產的詳細清單。

第四條

(本基金的成員類別)

4.1 本基金的參與人可分為：

(a) 個人加入——基金單位由個人供款人初始認購；

(b) 集體加入——基金單位由參與法人初始認購。

第五條

(訂立參與協議)

5.1 不論是哪一類型參與人，成員身份經簽署了參與協議才產生效力，該份協議包含了法律和規例所要求的資料。

第六條

(投資的權力和限制)

6.1 在法律和規例及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

(a) 在本基金仍是一項註冊基金的期間，根據本管理規章對本基金作出投資之權力；

(b) 在管理公司最終決定認為合適的時候，容許管理公司於任何時候持有作為本基金一部份的任何投資、證券或財產處於其不變情況之權力；

(c) 有最終之決定權力通過出售、收回或轉換等形式把非現金形式的投資、證券和財產變現；

(d) 就上述出售、收回或轉換所得之收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據本管理規章支付給管理公司的供款，如不需即時作出本管理規章規定的付款，管理公司可最終決定認為合適的時候，將上述全部或部份款項作出以下的投資或應用之權力：

(i) 管理公司有最終決定權在認為合適時，不論是享有管有權或復歸權與否，購買任何之基金、證券、債券、公司債券、股票、股份、其他投資或財產，包括包銷、分包銷或擔保上文所述的有關基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資；

(ii) 為了參與協議所提供權益的目的，與具良好聲譽的任何保險公司或保險辦事處執行和維持任何年金合約、年金保單或人壽保險保單及其他保單；

以使管理公司具十足及無限制的權力，在所有方面對投資項目、合約、保單或存款作出投資、轉換和更改，如管理公司有絕對權力及享有實際權益一樣。

6.2 在本管理規章條文的限制下，本管理規章無包含任何內容會阻止管理公司作出以下的行為：

(a) 為其他人士以其他身份行事；

(b) 為自己購買、持有或買賣任何投資項目或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資項目或貨幣；

(c) 為管理公司自己擁有的基金進行投資或為管理公司自己的投資（如適用）而購買本基金組成部份的投資，但條件是不論在哪一個情況下，有關因為參與計劃而購買之條款絕不會差於同一日作出正常交易的買賣之條款；

(d) 進行本基金的貨幣買賣並且按不時之現行正常商業價格就各項買賣徵收佣金。

管理公司（或任何管理公司的關聯人士）就管理公司（或其關聯人士）進行上文所述行為時而引起的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，毋須負上要向本基金交代的責任。

6.3 本管理規章無包含任何內容要管理公司承擔任何責任，向任何參與法人或參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項。

第七條

(投資政策)

7.1 本基金投資政策由美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行訂定，其政策將遵照最為合適的法律和規則而訂定。投資工具將會是經澳門金融管理局所允許的投資工具，其中包括但不限於定息工具、股票、單位信託、互惠基金及匯集投資基金。

7.2 本基金的首要投資目標是盡量減低其短期資本風險。第二目標則是透過有限投資於全球股票而提高其長遠回報。

第八條

(基金單位價值的計算日和計算形式)

8.1 管理公司將於每一估價日為基金單位價值（計算至小數後兩個位，直至管理公司另行作出修訂）作出計算。計算方法是把本基金的總資產淨值除以流通中的基金單位數目。估價日應是每一個營業日。此外，管理公司有權不時更改估價日的日期。

8.2 於本基金成立當日，基金單位價格將始定為澳門幣100元。

8.3 按第8.1條款的規限下，管理公司有權在第11條款所載的例外情況下暫時中止或延遲估價。

8.4 根據公認會計準則和適用法律進行估計，本基金的總資產淨值應相等於參與單位所代表資產組成的基金資產，減去本基金到期和未清付的債項。本基金的債項包括營運開支和投資管理收費。營運開支包括但不限於受寄人費用、過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關收費。

8.5 與第8.4條款有關的費用、收費和營運開支將列載於參與協議內。

第九條

(單位的認購)

9.1 參與法人和供款人的認購金額，於扣除按第12.1條款的規限下有關之認購費後，將根據下一個估價日所定基金單位價值，轉換成基金單位（計算至小數後四個位，直至管理公司另行作出修訂）。

9.2 按第9.1條款的規限下，參與計劃每單位於估價日的單位認購價應按第8.1條款計算。

9.3 當參與計劃有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之認購將順延至不受第11條款限制的第一個估價日進行。

第十條

(單位的贖回)

10.1 參與人或參與法人只可按本基金之參與協議中所定的條款，贖回其所認購的基金單位。

10.2 參與計劃每單位於估價日的單位贖回價的價值應按第8.1條款計算。

10.3 贖回款項淨值的給付，將相等於所持贖回基金單位之總值（總贖回基金款項），扣除按第12.1條款的規限下須扣除的贖回費用後的淨值。

10.4 當單位之贖回按照本第10條款執行時，管理公司應進行任何必需的售賣以提供支付總贖回款項所需的現金。管理公司然後按有關參與協議向參與人或其他有關人士支付贖回款項淨值，或根據本管理規章條文，運用此贖回款項淨值。管理公司亦應從有關供款戶口扣除贖回單位之數目（並將扣除之數分配到合適的分戶口內）。

10.5 當參與計劃有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之贖回將順延至不受第11條款限制的第一個估價日進行。

10.6 管理公司有最終決定權限制於任何估價日可贖回的參與計劃的單位總

數目至發行單位總數量之10%（但不包括於該估價日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條文於同一估價日需要進行單位贖回的所有情形上。因本第10.6條款的應用未能給予贖回的任何單位（在進一步應用本第10.6條款的規限下）將於緊接的下一個估價日獲得贖回。

第十一條

(暫時中止估價和釐定價格)

11.1 鑒於參與人的利益，在發生下列事件的全部或部份期間，管理公司可宣布暫時中止參與計劃的估價及對其資產淨值的計算：

(a) 參與計劃內大部份投資進行交易的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；

(b) 於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其為參與計劃持有或承擔任何投資之價格；或

(c) 在某些情況下出現緊急事故而導致管理公司認為變賣參與計劃持有或承擔的任何投資是不可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何參與計劃的投資，認購或贖回參與計劃的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換率進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反法律和規例或本管理規章。

11.2 第11.1條款所述的暫時中止應於有關宣布後即時生效，其後應再沒有關於資產淨值的估價和計算，直至管理公司經諮詢受寄人（如有）後宣布解除中止為止，但是暫時中止應於以下情況的營業日隨後之一日予以解除：

(a) 引致暫時中止的情況已停止存在；及

(b) 無存在任何本管理規章可授予暫時中止的其他情況。

第十二條

(管理公司和受寄人的報酬)

12.1 就管理服務的報酬而言，管理公司應有權收取：

(a) 不超過認購金額5%的認購費；及

(b) 不超過贖回基金單位總值5%的贖回費。

管理公司現時收取的報酬將列載於參與協議內，但管理公司可對其作出修訂。

12.2 就受寄服務的報酬而言，受寄人應有權收取不超過資產淨值每年0.1%的受寄人費。受寄人現時收取的報酬將列載於參與協議內，但管理公司可對其作出任何修訂。

12.3 管理公司和受寄人已被授權從本基金戶口中扣除前兩段所述的費用和收費。

第十三條

(轉換基金管理和受寄人)

13.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理轉換至另一間管理公司。

13.2 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少三十日以書面通知有關參與法人或參與人有關之轉換。

13.3 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至一個或以上的受寄人。管理公司將負責支付因資產受寄權轉移而衍生之任何費用。

第十四條

(管理規章的更改)

14.1 按第14.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章或參與協議中的任何條文。

14.2 本管理規章或參與協議不得進行任何更改或延展，除非：

(a) 澳門金融管理局已批准有關更改或延展；及

(b) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向有關參與法人或參與人發出不少於一個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

第十五條

(結束本基金)

15.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可決定結束本基金。

15.2 在結束本基金前，應向有關參與法人或參與人發出不少一個月（或經澳門金融管理局可能同意的較短時間）的通知。

15.3 如要結束本基金，有關資產及債務應：

(a) 按有關參與法人或參與人根據其持有或本基金持有的基金單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中；

(b) 被用於購買人壽保單。

15.4 在任何情況下，參與法人、其他供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

第十六條

(結束本基金的程序)

16.1 本基金在預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

第十七條

(資料的提供)

17.1 在法律和規例的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或主管機關的任何部門要求並且遵從其要求，向他們提供關於本基金和/或參與人和/或本基金的投資和收入和/或本管理規章的條文之資料，不論該要求是可強制執行與否，管理公司或受寄人不會因有關遵從而要向參與人或任何其他人士承擔法律責任或向他們承擔因有關遵從而引起的法律責任。

第十八條

(仲裁)

18.1 所有因本管理規章引起的分歧，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條款的詮釋、整體性和執行方面，包括條款的更改或修訂，都應透過澳門金融管理局的保險業及私人退休基金自願仲裁中心作出調解。

第十九條

(管轄法律)

19.1 本管理規章將受澳門法律管轄。

19.2 澳門特別行政區的法院具資格對本管理規章引起的問題給予判決。

(是項刊登費用為 \$6,149.00)

(Custo desta publicação \$ 6 149,00)

澳門新福利公共汽車有限公司

召集通告

茲根據章程第十五條之規定及為產生其效力，現作出登記在澳門商業及動產登記局C字8號簿冊第164頁，編號3053之澳門福利公共汽車有限公司之股東特別會議召集，有關會議訂將於二零零九年十月二十七日上午十一時正，在其法人住所澳門青洲河邊馬路二號地下舉行，議程如下：

一) 將公司資本額由澳門幣陸仟萬元正 (\$60,000,000.00) 減至澳門幣貳仟肆百萬元正 (\$ 24,000,000.00) ；

二) 將公司資本額由澳門幣貳仟肆百萬元正 (\$ 24,000,000.00) 增至澳門幣叁仟陸佰萬元正 (\$ 36,000,000.00) ，增資額為澳門幣壹仟貳佰萬元正 (\$ 12,000,000.00) ，且需獲全數繳付；

三) 股東根據澳門《商法典》第四百六十九條之規定行使優先權；

四) 因增加本公司的資本額而發行新記名股票；

五) 解任及委任董事會成員；

六) 全面修改章程；及

七) 委任壹名輔助人員以簽署視為必須之任何協議或文件，以落實議程第一、二、五及六款之事宜。

澳門，二零零九年九月二十四日

股東會主席團主席 廖澤雲

TRANSMAC — TRANSPORTES URBANOS DE MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do artigo 15.º dos Estatutos, é por este meio convocada a Assembleia Geral extraordinária da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 3053, a fls. cento e sessent e quatro do livro C-8, para se reunir no dia 27 de Outubro de 2009, pelas onze horas, na respectiva sede social, sita em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 2, r/c, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Redução do capital social de \$60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas) para \$24 000 000,00 (vinte e quatro milhões de patacas);

2) Aumento do capital social, integralmente realizado, de \$24 000 000,00 (vinte e quatro milhões de patacas) para \$36 000 000,00 (trinta e seis milhões de patacas), reforçando-o em \$12 000 000,00 (doze milhões de patacas);

3) Exercício do direito de preferência pelos accionistas, nos termos previstos no artigo 469.º do Código Comercial de Macau;

4) Emissão de novas ações nominativas, na sequência do aumento de capital social da Sociedade;

5) Destituição e designação de membros do Conselho de Administração;

6) Alteração integral do pacto social; e

7) Designação de auxiliar para subscrever quaisquer acordos ou documentos que julgue necessários para a concretização dos pontos 1, 2, 5 e 6 da ordem de trabalhos.

Macau, aos vinte e quatro de Setembro de dois mil e nove. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Liu Chak Wan*.

(是項刊登費用為 \$1,008.00)

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

聯豐亨保險有限公司
資產負債表
二零零八年十二月三十一日

澳門元

資 產	小 計	合 計
有形資產		1,591,289.10
財務資產		
費用及責任免除	2,072,031.04	
擔保技術準備金資產-自有的		
· 定期存款	21,474,713.89	
· 不動產	9,579,000.00	
· 有價證券	66,614,450.20	
· 攤折金額	(2,490,540.02)	97,249,655.11
存出保證金		296,948.70
遞延費用		105,382.02
分保公司參與現存風險準備金		
直接業務	19,398,656.53	
分保業務	975,726.03	
分保公司參與賠償準備金		
直接業務	13,431,000.08	
分保業務	2,889,806.77	36,695,189.41
雜項債務人		
分保公司(分入)	2,000,856.42	
分保公司(分出)	109,434.00	
共保公司	768,254.74	
中介人	8,583,007.14	
其他	1,804,218.74	
(壞賬呆賬準備金)	(56,503.66)	13,209,267.38
應收保費		1,760,540.79
暫記帳目		
預付費用及預收收益		
· 應收利息	917,400.68	
· 其他預付費用及預收收益	672,637.16	1,590,037.84
銀行存款		
活期存款	5,833,770.44	
定期存款	83,310,820.11	89,144,590.55
現金		11,590.00
資產總額		241,654,490.90

澳門元

負債、資本及盈餘	小計	合計
負債		
現存風險準備金		
直接業務	59,313,839.83	
分保業務	1,850,658.59	61,164,498.42
賠償準備金		
直接業務	60,414,025.53	
分保業務	18,297,311.18	78,711,336.71
雜項準備金		661,519.00
雜項債權人		
分保公司(分入)	1,828,113.97	
分保公司(分出)	7,551,942.67	
共保公司	382.68	
政府機構	860,989.52	
其他	5,646,196.73	15,887,625.57
應付佣金		2,890,422.43
提供保證之債權人		2,117,160.84
預付費用及預收收益		942,727.86
負債總額		162,375,290.83
資本及盈餘		
資本		40,000,000.00
準備金		
法定準備金	15,000,000.00	
自由準備金	3,015,310.75	18,015,310.75
價格變動		80,513.93
歷年損益滾存		16,111,901.24
損益(除稅前)	5,712,217.15	
稅項準備金	(640,743.00)	
損益(除稅後)		5,071,474.15
資本及盈餘總額		79,279,200.07
負債、資本及盈餘總額		241,654,490.90

營業表(非人壽保險公司)

二零零八年

借方

澳門元

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
直接業務	484,370.24	3,829,397.52	2,449,304.67	6,348.42	4,481,043.80		11,250,464.65	
分保業務	83,269.40	180,344.09	0.00	0.00	147,072.58		410,686.07	11,661,150.72
佣金								
直接業務	1,625,213.33	25,604,946.58	2,527,751.23	166,197.06	9,583,349.58		39,507,457.78	
分保業務	571,405.18	1,921,895.59	102,906.54	134,427.29	2,497,946.39		5,228,580.99	44,736,038.77
給投保人折扣(直接業務)	2,990,502.56	1,395,026.74	1,966,680.46	93,191.01	1,397,685.04		7,843,085.81	7,843,085.81
分保費用								
直接業務								
· 分出保費	398,933.35	20,441,679.29	44,334.29	607,708.12	36,248,132.87		57,740,787.92	
· 其他分保費用	1,892,928.23	330,130.08	2,710,680.01	0.00	579,840.12		5,513,578.44	
· 現存風險準備金減少(分保業務)	42,521.99	0.00	0.00	1,050.45	0.00		43,572.44	
分保業務								
· 分出保費	303,304.98	440,770.59	0.00	10,499.79	7,048,955.32		7,803,530.68	
· 現存風險準備金減少(分保業務)	11,160.12	0.00	0.00	0.00	57,876.71		69,036.83	71,170,506.31
賠償								
直接業務								
· 已付	5,042,061.14	442,622.47	11,311,362.00	105,853.97	30,279,979.17		47,181,878.75	
· 準備金	2,696,565.82	810,537.62	8,249,263.29	0.00	6,656,152.64		18,412,519.37	
分保業務								
· 已付	4,934,773.12	56,450.33	120,041.72	36,422.06	792,491.30		5,940,178.53	
· 準備金	6,149,212.21	21,512.36	1,002,514.14	20,925.19	5,829,737.32		13,023,901.22	84,558,477.87
一般費用						18,085,551.43	18,085,551.43	18,085,551.43
財務費用						523,404.27	523,404.27	523,404.27
其他費用						604,065.62	604,065.62	604,065.62
攤折/劃銷						902,790.68	902,790.68	
固定資產						97,741.48	1,000,532.16	1,000,532.16
遞延費用						14,297,684.70	14,297,684.70	14,297,684.70
本年度營業收益								
總額	27,226,221.67	55,475,313.26	30,484,838.35	1,182,623.36	105,600,262.84	34,511,238.18		254,480,497.66

貸方	澳門元						小計	合計
	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項		
保費								
直接業務	20,450,064.02	43,394,843.18	29,950,601.92	1,289,405.38	71,070,567.73		166,155,482.23	188,092,309.31
分保業務	4,276,659.81	3,745,334.98	978,544.49	245,471.46	12,690,816.34		21,936,827.08	
分保收益								
直接業務								
· 佣金(包括紅利分配)	50,726.41	13,845,700.78	3,325.08	194,772.18	11,240,742.31		25,335,266.76	59,006,116.32
· 賠償分擔	175,287.66	342,609.62	448,648.41	0.00	14,855,054.42		15,821,600.11	
· 分保公司參與現存風險準備金	0.00	2,904,692.52	14,670.03	0.00	2,074,899.37		4,994,261.92	
· 分保公司參與賠償準備金	776,217.24	678,233.63	1,360,655.04	4,329.87	5,119,389.39		7,938,825.17	
分保業務								
· 佣金(包括紅利分配)	28,982.78	163,346.32	0.00	1,342.37	2,052,125.08		2,245,796.55	
· 賠償分擔	58,619.09	0.00	0.00	0.00	352,260.66		410,879.75	
· 分保公司參與現存風險準備金	0.00	43,612.63	0.00	0.00	0.00		43,612.63	
· 分保公司參與賠償準備金	85,998.14	0.00	0.00	0.00	2,129,875.29		2,215,873.43	
現存風險準備金減少								
分保業務	0.00	0.00	391,268.75	1,804.53	0.00		393,073.28	393,073.28
賠償準備金減少								
直接業務	0.00	0.00	0.00	23,932.24	0.00		23,932.24	51,254.78
分保業務	0.00	27,322.54	0.00	0.00	0.00		27,322.54	
其他收入								
財務上						5,613,808.91	6,735,144.25	6,735,144.25
其他						1,121,335.34	202,599.72	202,599.72
財務準備金減少						202,599.72		
總額	25,902,555.15	65,145,696.20	33,147,713.72	1,761,058.03	121,585,730.59	6,937,743.97		254,480,497.66

損益表
二零零八年度

澳門元

		淨值	
虧損			收益
本年度非經常性虧損	8,585,467.55		營業額收益
純利稅準備金	640,743.00		
淨收益	5,071,474.15		
總額	14,297,684.70		總額 14,297,684.70

會計
張德通

總經理
苗秋月

2008年度股東大會執行委員會

主席：何厚鏗
副主席：永亨銀行股份有限公司
秘書：誠興銀行股份有限公司

董事會

董事長：馮嘉鎣
副董事長：黎振強（二零零八年三月三十日離任）
秦立儒（二零零八年三月三十日委任）
李德濂
董事：何厚鏗
李展鴻
邵衛國
陸永根
馬秀立
劉瑞霞（二零零八年三月三十日離任）
苗秋月（二零零八年三月三十日委任）
永亨銀行股份有限公司
恒生保險有限公司

公司秘書：苗秋月（二零零八年三月三十日離任）
張德通（二零零八年三月三十日委任）

監事會

主席：何鴻燊
副主席：誠興銀行股份有限公司
委員：袁福和

行政管理

總經理：苗秋月
 副總經理：區麗麗
 會計：張德通

主要股東

股東名稱	股份數目	佔股比例
大豐銀行有限公司	152,400	38.10%
中銀集團保險有限公司	128,000	32.00%
永亨銀行股份有限公司	48,000	12.00%
誠興銀行股份有限公司	23,500	5.88%

本公司出資超越有關機構資本5%之名單

機構名稱	股份數目	佔股比例
無		

外部核數師意見書之概要**致 聯豐亨保險有限公司各股東
 (於澳門註冊成立的一家股份有限公司)**

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了聯豐亨保險有限公司二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年三月六日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解聯豐亨保險有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師
 畢馬威會計師事務所
 二零零九年三月六日於澳門

董事會暨監事會聯合報告書

本公司二零零八年度賬目已核算完畢，董事暨監事謹呈上該年度業務及財務報告。

業務範圍及營業概況

本公司於財政年度內經營保險業務。

二零零八年澳門一般（非人壽）保險市場受大型基建放慢發展步伐的影響，出現輕微倒退。根據澳門金融管理局臨時統計數字，二零零八年澳門非人壽保險毛保費收入接近9億元（澳門元，下同），較二零零七年下降7.6%。

本公司以穩健和多元化的業務拓展策略，二零零八年毛保費收入1.88億元，較二零零七年增長26.1%。

業績及盈餘分配

本公司營運結果列於財務報表一欄中之第三頁至第七頁。

經董事會建議並獲監事會同意之利潤分配方案將呈股東週年大會通過。

董事及監事

本財政年度內董事成員為：馮嘉濤、秦立儒、李德濂、何厚鏗、李展鴻、陸永根、馬秀立、邵衛國、苗秋月、永亨銀行股份有限公司及恒生保險有限公司。

本財政年度內監事成員為：何鴻燊、誠興銀行股份有限公司及袁福和。

核數師

本公司財務報表由畢馬威會計師事務所查核完畢後，經監事會建議並於股東週年大會決議通過，復聘畢馬威會計師事務所為公司二零零九年度之核數師。

董事長
馮嘉添

監事會主席
何鴻燊

澳門二零零九年三月三十一日

(是項刊登費用為 \$8,025.00)
(Custo desta publicação \$ 8 025,00)

聯豐亨人壽保險股份有限公司
資產負債表
二零零八年十二月三十一日

澳門元

資 產	小 計	合 計
有形資產		81,878.28
財務資產		
費用及責任免除		
· 股票	41,354.84	
· 債券	5,149,273.42	
· 其他	108,522.69	
· 有價證券價值變動	3,450.16	5,302,601.11
擔保技術準備金資產- 自有的		
· 股票	9,759,526.71	
· 定期存款	25,285,543.91	
· 債券	104,869,777.37	
· 有價證券價值變動	(3,443,566.71)	136,471,281.28
保證金存款		114,166.95
分保公司參與數值準備金		
直接業務	831,697.47	831,697.47
分保公司參與賠償準備金		
直接業務	2,954,904.00	2,954,904.00
雜項債務人		
其他	2,149,367.92	2,149,367.92
應收保費		222,989.10
暫記帳目		
預付費用及預收收益		
· 應收利息	1,850,101.97	
· 其他	83,165.75	1,933,267.72
銀行存款		
活期存款	2,831,239.05	
定期存款	119,361,764.39	122,193,003.44
現金		3,030.00
資產總額		272,258,187.27

負 債、資 本 及 盈 餘	小 計	合 計
負 債		
數值準備金		
直接業務	172,221,806.04	172,221,806.04
賠償準備金		
直接業務	3,770,328.13	3,770,328.13
雜項債權人		
分保公司(分出)	1,421,692.18	
投保人	2,129,869.30	
政府機構	83,700.30	
其他	2,191,117.21	5,826,378.99
應付佣金		203,749.76
預收款項		6,671,918.39
負債總額		188,694,181.31
資 本 及 盈 餘		
資本		100,000,000.00
法定準備金		1,003,591.41
歷年損益滾存		(3,798,980.56)
損益(除稅後)		(13,640,604.89)
資本及盈餘總額		83,564,005.96
負債、資本及盈餘總額		272,258,187.27

營業表（人壽保險公司）

二零零八年度

借方

澳門元

	人壽及定期金	一般帳項	小計	合計
數值準備金				
直接業務	43,292,535.26		43,292,535.26	43,292,535.26
佣金				
直接業務	3,247,985.63		3,247,985.63	3,247,985.63
給投保人折扣(直接業務)	32,245.47		32,245.47	32,245.47
分保費用				
直接業務				
· 分出保費	6,819,006.53		6,819,006.53	
· 賠償準備金減少(分保業務)	3,170,096.00		3,170,096.00	9,989,102.53
賠償				
直接業務				
身故	5,635,419.22		5,635,419.22	
退保	31,480.28		31,480.28	
其他	2,513,709.37		2,513,709.37	8,180,608.87
一般費用		8,415,927.87	8,415,927.87	8,415,927.87
財務費用		414,605.66	414,605.66	414,605.66
其他費用		112,589.00	112,589.00	112,589.00
攤折 / 劃銷				
固定資產		364,609.72	364,609.72	364,609.72
總額	64,742,477.76	9,307,732.25		74,050,210.01

貸方

澳門元

	人壽及定期金	一般帳項	小計	合計
保費				
直接業務	54,486,150.14		54,486,150.14	54,486,150.14
分保收益				
直接業務				
· 佣金(包括紅利分配)	953,414.81		953,414.81	
· 賠償分擔	4,898,964.42		4,898,964.42	
· 分保公司參與數值準備金(分保業務)	166,947.46		166,947.46	6,019,326.69
賠償準備金減少				
直接業務	3,395,348.15		3,395,348.15	3,395,348.15
服務收益				
私人退休基金管理費		2,263,911.98	2,263,911.98	2,263,911.98
其他收益				
財務上		6,420,849.55		
其他		16,202.34	6,437,051.89	6,437,051.89
本年度營業虧損		1,448,421.16	1,448,421.16	1,448,421.16
總額	63,900,824.98	10,149,385.03		74,050,210.01

損益表

二零零八年度

澳門元

淨值			
虧損		收益	
本年度營業帳虧損	1,448,421.16		
本年度非經常性虧損	12,192,183.73		
		淨虧損	13,640,604.89
總額	13,640,604.89	總額	13,640,604.89

會計
張德通總經理
苗秋月

2008年度股東大會執行委員會

主席 : 聯豐亨保險有限公司 (二零零八年九月三十日離任)
 副主席 : 永隆保險有限公司
 秘書 : 創興保險有限公司

董事會

董事長 : 馮嘉鏗
 副董事長 : 黎振強 (二零零八年三月三十日離任)
 秦立儒 (二零零八年三月三十日委任)
 董事 : 李德濂
 李展鴻
 郭錫志 (二零零八年三月三十日委任)
 陸永根
 劉瑞霞 (二零零八年三月三十日離任)
 苗秋月 (二零零八年三月三十日委任)

公司秘書 : 林正光

監事會

主席 : 伍華
 副主席 : 馬秀立
 委員 : 袁福和

行政管理

總經理 : 苗秋月
 副總經理 : 林正光
 會計 : 張德通

主要股東

股東名稱	股份數目	佔股比例
大豐銀行有限公司	285,750	28.58%
中銀集團保險有限公司	275,000	27.50%
永亨銀行股份有限公司	105,000	10.50%
永隆保險有限公司	60,000	6.00%

本公司出資超越有關機構資本5%之名單

機構名稱	股份數目	佔股比例
無		

外部核數師意見書之概要**致 聯豐亨人壽保險股份有限公司各股東**
(於澳門註冊成立的一家股份有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了聯豐亨人壽保險股份有限公司二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年三月六日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解聯豐亨人壽保險股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零零九年三月六日於澳門

董事會暨監事會聯合報告書

本公司二零零八年度賬目已核算完畢，董事暨監事謹呈上該年度業務及財務報告。

業務範圍及營業概況

本公司於財政年度經營人壽險產品及私人退休金管理業務。

二零零八年下半年，由美國次按危機引發金融海嘯席捲全球，澳門經濟亦受到波及，增長步伐放緩。人壽保險業務及私人退休金業務受環球金融危機影響，在首三季度強勁增長後，第四季出現倒退。全年澳門人壽保險市場毛保費收入為25.6億（澳門元，下同），較二零零七年增長13.5%；私人退休金方面，受託管理資產達40億，比零七年增長近14.5%。

本公司二零零八年毛保費收入為5,445萬元，較二零零七年增長近33%。在管理私人退休金業務方面，至二零零八年末時受託管理資產10.8億元，較二零零七年下跌4.5%。

營運結果

本公司營運結果列於財務報表一欄中之第三頁至七頁。

董事及監事

本財政年度內董事成員為：馮嘉鏊、秦立儒、李德濂、陸永根、李展鴻、郭錫志、及苗秋月。

本財政年度內監事成員為：伍華、馬秀立及袁福和。

核數師

本公司財務報表由畢馬威會計師事務所查核完畢，經監事會建議並於週年股東大會決議通過，復聘畢馬威會計師事務所為公司二零零九年度之核數師。

董事長
馮嘉鏊

監事會主席
伍華

澳門二零零九年三月三十一日

(是項刊登費用為 \$7,490.00)
(Custo desta publicação \$ 7 490,00)

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑（中、葡、英文版）.....	按每期訂價	LIVRO DO ANO (ed. em chinês , português e inglês)	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005（中文版）.....	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês).....	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005（葡文版）.....	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português).....	\$ 65,00
澳門行政雜誌（雙語版）.....	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政之人力資源（雙語版）.....	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區公共行政（雙語版）.....	按每期訂價	Administração Pública da RAEM (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況（雙語版）.....	\$ 40.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公務員培訓報告（1986-1999）（雙語版）.....	\$ 55.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFP entre 1986 a 1999 (ed. bilingue).....	\$ 55,00
選舉活動綜合報告（雙語版）.....	\$ 80.00	Actividades Eleitorais – Relatório Geral (ed. bilingue).....	\$ 80,00
澳門稅制（中文版）.....	\$ 60.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilingue).....	\$ 45,00
2001 澳門公共服務手冊（雙語版）.....	\$ 45.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilingue).....	\$ 30,00
立法會選舉實用手冊（雙語版）.....	\$ 30.00	Legislação Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 50,00
選舉法例（雙語版）.....	\$ 50.00	CD-ROM : Mandarim Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 互動普通話 IV.....	\$ 70.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilingue).....	\$ 35,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊（雙語版）.....	\$ 35.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門公職法律關係（中文版）.....	\$ 50.00	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português).....	\$ 70,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilingue).....	Preço variável
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilingue).....	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilingue).....	Preço variável
選民登記法（雙語版）.....	\$ 23.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度（雙語版）.....	\$ 53.00	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 23,00
大法典彙編 1 至 10 冊（雙語版）.....	按每期訂價	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilingue).....	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期（1999-2000）（中文版）.....	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期（1999-2000）（葡文版）.....	\$ 43.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期（2000-2001）（中文版）.....	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期（2000-2001）（葡文版）.....	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês).....	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português).....	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$97.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$97,00